

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



GOVERNANÇA

ICA 16-7

**GESTÃO DE RISCOS NAS INSTRUÇÕES
MILITARES NO ÂMBITO DAS ORGANIZAÇÕES
DE ENSINO SUBORDINADAS À DIRENS**

2022

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO**



GOVERNANÇA

ICA 16-7

**GESTÃO DE RISCOS NAS INSTRUÇÕES
MILITARES NO ÂMBITO DAS ORGANIZAÇÕES
DE ENSINO SUBORDINADAS À DIRENS**

2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA DIRENS Nº 200/DDIM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
Protocolo COMAER nº 67500.000358/2022-96.

Aprova a edição da instrução referente à
“Gestão de Riscos nas Instruções
Militares no âmbito das Organizações de
Ensino subordinadas à DIRENS”.

O DIRETOR DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º,
inciso III do Regulamento da Diretoria de Ensino, aprovado pela Portaria nº 683/GC3, de 16
de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da ICA 16-7 “Gestão de Riscos nas Instruções
Militares no âmbito das Organizações de Ensino subordinadas à DIRENS”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA BASTOS JUNIOR
Diretor de Ensino da Aeronáutica

SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	6
1.1	FINALIDADE	6
1.2	OBJETIVO	6
1.3	RESPONSABILIDADE	6
1.4	ÂMBITO	6
1.5	CONCEITUAÇÕES	6
1.6	SIGLAS E ABREVIATURAS	11
2	DISPOSIÇÕES GERAIS	12
2.1	PRESSUPOSTOS BÁSICOS	12
2.2	ORIENTAÇÕES PRELIMINARES.....	13
2.3	GESTÃO DE RISCO.....	14
2.4	FICHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (FGR)	25
2.5	ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS À GESTÃO DE RISCOS	26
3	DISPOSIÇÕES FINAIS	28
	REFERÊNCIAS	29
	ANEXO A – Modelo de Ficha de Gerenciamento de Risco	30
	ANEXO B – Exemplos de Eventos de Risco para as Instruções Básicas	32

PREFÁCIO

Inicialmente, importa compreender que todas as rotinas de atividades e exercícios práticos que são planejados, sistematizados e executados no contexto das Instruções Militares (IM) possuem, em maior ou menor grau, um cenário de incertezas e de possíveis riscos a eles associados. Dessa feita, o principal intuito da gestão de riscos é dirimir, mitigar ou atenuar os riscos e seus possíveis efeitos deletérios, possibilitando um adequado, seguro e satisfatório prosseguimento dos processos, etapas e percursos adotados por uma dada instituição.

Isto posto, no caso da gestão dos riscos associados à IM tem-se como pedra angular a proteção da vida e saúde dos militares envolvidos na realização das mesmas, tanto da equipe de instrução quanto daqueles que ocupam a posição de instruendos, além da preservação do ambiente operacional, equipamentos, infraestrutura, materiais empregados nas atividades, bem como a própria imagem da Força Aérea Brasileira.

Nesse contexto, esta Instrução se projeta com a intenção precípua de orientar, subsidiar e aperfeiçoar os processos, etapas, procedimentos e instrumentos relacionados à implementação, monitoramento e aperfeiçoamento da gestão de riscos nas atividades e exercícios práticos que integram as Instruções Militares no âmbito das Organizações de Ensino (OE) subordinadas à DIRENS, atendendo ao escopo e prerrogativas das Organizações Militares (OM) da FAB, de modo a cumprir suas missões com eficiência e obter resultados que sejam eficazes.

Cabe destacar que os esforços ensejados na elaboração deste documento estão em consonância com a política de Gestão de Riscos (GR) estatuída no Comando da Aeronáutica (COMAER) a partir da publicação da “Gestão de Riscos no Comando da Aeronáutica” (DCA 16-2/2018) e, ainda, espelham também as orientações e preceitos prolatados por meio do normativo “Gestão de Riscos no COMGEP” (ICA 16-1/2018).

Os supracitados documentos foram cunhados e estruturados com base na Instrução Normativa conjunta do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Controladoria-Geral da União nº 001, de 10 de maio de 2016, a qual apresenta diretrizes, orientações e premissas para a realização do gerenciamento de riscos de forma sistematizada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

Destarte, esta Instrução tem como objetivo normatizar o Planejamento da Gestão de Riscos nas Instruções Militares, por meio da padronização de ações, definição de requisitos, etapas e orientações necessárias à confecção e preenchimento da Ficha de Gerenciamento de Riscos (FGR).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Sistematizar procedimentos, responsabilidades e atribuições para o desenvolvimento e a execução de ações relacionadas à prevenção de acidentes na IM, coordenadas e executadas no âmbito das OE subordinadas à DIRENS.

1.2 OBJETIVO

Normatizar o Planejamento da Gestão de Riscos nas Instruções Militares, por meio da padronização de ações, definição de requisitos, etapas e orientações necessárias à confecção e preenchimento da FGR.

1.3 RESPONSABILIDADE

Este documento abrange todas as OE subordinadas à DIRENS que planejam, coordenam e executam Instruções Militares. No concernente à Gestão de Riscos nas Instruções Militares, cabe à DIRENS supervisionar e orientar o planejamento, execução e procedimentos adotados.

1.4 ÂMBITO

Esta Instrução de Comando aplica-se no âmbito das OE subordinadas à DIRENS, que desenvolvem atividades de ensino na área da IM.

1.5 CONCEITUAÇÕES

Os termos ora apresentados são utilizados para especificar conceitos que não se encontram relacionados no vernáculo militar ou cujos significados recém introduzidos extrapolem as definições consagradas no MD35-G-01 Glossário das Forças Armadas, no MCA 10-3 “Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica” e no MCA 10-4 “Glossário da Aeronáutica”.

1.5.1 ACIDENTE DE INSTRUÇÃO

É aquele que ocorre durante a IM, decorrente de causas indeterminadas ou da negligência, imprudência ou imperícia de seus agentes, gerando dano pessoal ou material ou a constatação de que tais consequências poderiam ter ocorrido.

1.5.2 ANÁLISE DOS RISCOS

A análise dos riscos envolve o cálculo das probabilidades de ocorrência de cada evento de risco e o cálculo da gravidade, efetuados de acordo com os fatores externos existentes. Ao multiplicarmos o valor obtido para a probabilidade mínima do risco ocorrer pelo valor obtido quanto à gravidade, temos o Risco Mínimo. Ao multiplicarmos o valor obtido para a probabilidade máxima do risco ocorrer pelo valor obtido quanto à gravidade, temos o Risco Máximo.

1.5.3 AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Processo no qual se determina o nível de risco. Os valores obtidos por meio da Análise dos Riscos (Máximo e Mínimo) devem ser transferidos para a Tabela de Classificação dos Níveis de Risco, a qual se encontra na FGR, cujos intervalos numéricos determinam os respectivos Níveis de Risco. Os intervalos são definidos da seguinte forma: 0 a 30 (Nível de Risco Baixo); 31 a 90 (Nível de Risco Médio); 91-120 (Nível de Risco Alto); 121-180 (Nível de Risco Muito Alto) e acima de 180 (Nível de Risco Inaceitável).

1.5.4 CÁLCULO DA PROBABILIDADE

É a quantificação da probabilidade máxima e mínima referente às chances de ocorrer um acidente, obtida por meio da soma dos eventos de risco Falsos (preenchidos com a letra F) e os Desconhecidos (preenchidos com a abreviatura Desc), apresentados na FGR. A somatória apenas dos itens falsos gera a **Probabilidade Mínima** e a somatória dos itens falsos e desconhecidos gera a **Probabilidade Máxima**, ambos os valores a serem inseridos na FGR.

1.5.5 CÁLCULO DE GRAVIDADE

É o item da ficha que considera fatores externos ou alheios ao planejamento que podem contribuir para alteração dos valores e classificação do nível de risco. O cálculo gera um valor que interfere na mensuração dos riscos. Esses fatores externos ou alheios ao planejamento apresentam pesos que irão diferir uns dos outros e serão adotados de maneira fixa para qualquer instrução na FGR. São eles: Condições Meteorológicas Adversas; Execução Noturna; Conflito Hipotético, Atividade com Elevado Desgaste Físico e Executante Inexperiente. O Oficial de Segurança de Treinamento e Instrução (OSTI) poderá propor ao Coordenador da atividade o acréscimo de mais fatores, de acordo com as peculiaridades da atividade.

1.5.6 COORDENADOR DA ATIVIDADE

É o militar responsável por planejar, coordenar e fiscalizar todas as etapas da execução da instrução, de forma a garantir o alcance dos objetivos educacionais propostos nos documentos de ensino, de maneira segura e eficaz. Em uma OE essa é uma função regimental atribuída ao Chefe da Seção de Instrução Militar (SIM) do Corpo de Alunos/Cadetes.

1.5.7 CONDIÇÃO DE IMPEDIMENTO

É o item da ficha onde são elencadas as situações em que a instrução será obrigatoriamente interrompida, até que tal condição seja resolvida ou, caso contrário, a instrução deverá ser cancelada. Trata-se de requisitos obrigatórios e previstos em outros normativos, como por exemplo, as orientações gerais contidas na ICA 205-42 “Procedimentos Gerais de Segurança Aplicáveis aos Treinamentos, Cursos e Estágio ou uma NPA da OM. *Exemplo 1: Não há colete salva-vidas para todos os alunos (Oficina de Transposição de Curso D’água); Exemplo 2: Não há equipe de saúde para atendimento de emergências médicas (Instrução Prática de Tiro); Exemplo 3: As armas não possuem reforçador apropriado para o emprego de munição de festim (Oficina de Ação em Combate/Pista de Ação e Reação).*

1.5.8 DIRETOR DA ATIVIDADE

É o militar responsável por dirigir a atividade, orientando e apoiando o Coordenador, e medindo esforços junto aos demais setores da OE para que os apoios necessários à realização da atividade sejam fornecidos. Em uma OE é uma função atribuída ao Comandante

do Corpo de Alunos/Cadetes.

1.5.9 ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCOS

Representa o conjunto de componentes que oferecem todos os fundamentos, dispositivos e os arranjos organizacionais necessários à concepção, implementação, monitoramento, análise, avaliação, ações mitigadoras e melhoria contínua ao planejamento da gestão de riscos.

1.5.10 EVENTOS DE RISCO

Diz respeito aos itens ou elementos identificados como uma possível condição de risco com relação aos fatores operacional, material e de infraestrutura.

Representa a preocupação a ser apontada pelos militares da Coordenação e da Equipe de Instrução, distribuídos por Fatores (Infraestrutura, Material e Operacional), para que se minimizem os riscos da instrução. Na prática, simboliza um *check-list* extremamente útil ao planejamento (inclusive de previsão de recursos e materiais) e à execução de uma instrução, fazendo com que ela seja mais segura e eficiente, ou seja, que atinja os objetivos educacionais previstos nas documentações de ensino, sem prejudicar a saúde do instruendo, as condições do material empregado e da infraestrutura existente.

Deve ser de fácil compreensão, redigido em sentença afirmativa ou negativa, que simbolize a previsão de determinado material ou equipe especializada, a condição física do ambiente de instrução ou o procedimento a ser adotado por um aluno ou por um membro da equipe de instrução, coordenação ou apoio.

Para efeitos de avaliação na FGR, os Eventos de Risco são assinalados como: **Verdadeiros** - eventos identificados e que estão presentes e/ou contemplados na dinâmica da instrução, representados pela letra “V”; **Falsos** - eventos identificados, mas que não estão presentes e/ou contemplados na dinâmica da instrução, representados pela letra “F”; e **Desconhecidos** - eventos identificados, mas que não são conhecidos, ou seja, não é possível afirmar a sua condição, representados pela abreviação “Desc”.

1.5.11 FATOR INFRAESTRUTURA

Considera-se fator infraestrutura todas as observações relacionadas ao conjunto de estrutura física, equipe de saúde compatível e elementos de resgate envolvidos na instrução, que podem afetar o nível de segurança e o desenvolvimento satisfatório da atividade. Normalmente, reúne os eventos de risco que estão atrelados às condições físicas do ambiente, instalações e área em que a instrução é realizada, e ainda, à existência de meios adequados e equipes necessárias (equipe de saúde, equipe contraincêndio, equipe de resgate embarcada etc.). Acrescentam-se também aqueles que possam prejudicar a assimilação do conhecimento. *Exemplo: Existe uma Equipe de Saúde compatível com o nível e o tipo de emergência esperada.*

1.5.12 FATOR MATERIAL

Considera-se fator material todas as observações relacionadas ao emprego de equipamentos e materiais utilizados durante a instrução, que podem afetar o nível de segurança e o desenvolvimento satisfatório da atividade. Normalmente, reúne os eventos de risco que estão atrelados à existência ou não de determinado equipamento e suas condições (validade, funcionalidade, adequabilidade, entre outros). Acrescentam-se também aqueles que possam prejudicar a assimilação do conhecimento. Neste quesito, deve ser verificada a quantidade

adequada, validade e condições (qualidade) de uso dentre outras considerações cabíveis conforme a avaliação do OSTI e demais orientações regulamentares. *Exemplo: Os coletes salva-vidas empregados na instrução estão em boas condições e dentro do prazo de validade.*

1.5.13 FATOR OPERACIONAL

Considera-se fator operacional todos os procedimentos que devem ser adotados e verificados, obrigatoriamente, pela equipe de instrutores, durante as fases de planejamento e execução da instrução e que afetam o nível de segurança e o desenvolvimento satisfatório de uma determinada atividade. Normalmente, reúne os eventos de risco que estão atrelados à conduta, além do estado físico e emocional do aluno e das equipes envolvidas na instrução. Ademais, acrescentam-se também aqueles que possam prejudicar a assimilação do conhecimento. *Exemplo: Todos os alunos são inspecionados antes de entrar na água.*

1.5.14 FICHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (FGR)

É o documento confeccionado e preenchido pelo OSTI, com a participação do instrutor/monitor responsável, os quais avaliam fatores operacionais, materiais e de infraestrutura, além de realizar o cálculo da gravidade e observar as condições de impedimento. Sua principal função é dimensionar e classificar os riscos à instrução e sistematizar as ações para mitigar ou dirimir os riscos e permitir a realização da IM.

A FGR é elaborada para cada instrução que envolva atividade prática ou para qualquer oficina realizada em campo de instrução, de acordo com as intenções da equipe de instrução, as peculiaridades da atividade e as orientações da coordenação.

1.5.15 GESTÃO DE RISCOS

É o ato de administrar ações de prevenção de acidentes na instrução, por meio de uma ferramenta que tem por objetivo mensurar os riscos produzidos pela natureza da atividade, condições climáticas e pela condição fisiológica dos atores envolvidos, para reduzir, a níveis aceitáveis, riscos inerentes às atividades de treinamentos militares, com o objetivo de evitar baixas e danos materiais.

Pode ser traduzida a partir do relacionamento entre os Princípios da GR (item 1.5.20), a Estrutura (item 1.5.9) na qual ocorre e o Processo de Gerenciamento de Riscos (item 1.5.21).

1.5.16 INSTRUÇÃO ESPECIAL

É o nome dado à instrução militar conduzida em situações em que os executantes enfrentam grandes dificuldades físicas e psicológicas, com o objetivo de criar circunstâncias semelhantes ao combate real. Neste tipo de instrução pretende-se avaliar o desempenho dos discentes, além de buscar o desenvolvimento de atributos da área afetiva e a criação de reações instintivas que ajudem, mais tarde, a preservação da vida do profissional militar. Nos cursos e estágios de formação e adaptação está representada pelas instruções práticas de sobrevivência e pelo Exercício de Desenvolvimento de Liderança (EDL).

1.5.17 INSTRUÇÃO MILITAR

É a atividade de ensino responsável pela formação, adaptação e adestramento de militares, de caráter predominantemente prático, que visa à capacitação dos instruídos e, principalmente, à formação do líder e ao desenvolvimento dos valores atitudinais que constroem

o *ethos* militar – conjunto de hábitos, crenças e traços comportamentais que caracterizam a vida na caserna.

1.5.18 MATRIZ DO NÍVEL DE RISCO

É a matriz que leva em consideração a combinação entre a probabilidade de ocorrência do risco e o possível impacto a ser gerado. Trata-se de uma tipologia dos riscos, a qual permite compreender o que significa cada um dos níveis de risco associados à instrução.

1.5.19 OFICIAL DE SEGURANÇA DE TREINAMENTO E INSTRUÇÃO

É o Oficial designado como responsável por averiguar o nível de risco da instrução, por meio de ações preventivas - durante a fase de planejamento de uma instrução - ou ações corretivas - durante o acompanhamento da atividade. O OSTI atua por meio da elaboração e preenchimento da FGR, a qual deve ser feita com a participação de militares da equipe de instrução, em consonância com as orientações emanadas pela coordenação. Durante a realização da atividade, ele comparece em cada oficina de instrução, verificando “*in loco*”, a execução da instrução do ponto de vista da segurança, fiscalizando se os Eventos de Risco mapeados estão sendo observados por todos os envolvidos.

Em oficinas que possuem a previsão de manuseio de explosivos ou emprego de munição real, sua presença é obrigatória durante todo o tempo da instrução, com o principal objetivo de ajudar a controlar as ações dos alunos, prevenindo e antevendo possíveis acidentes.

1.5.20 PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

São princípios fundamentais que englobam uma adequada e eficiente Gestão de Riscos e permitem estabelecer parâmetros para a condução das mudanças, melhorias e análises necessárias a um constante avanço nos processos inerentes à GR. Nesse sentido, destaca-se: a proteção de valores humanos, operacionais, materiais e de infraestrutura; ser parte integrante dos processos organizacionais; ser parte integrante do processo de tomada de decisão; apresentar uma estrutura sistematizada; ser organizada e empregada sob medida; considerar os fatores humanos, organizacionais e culturais envolvidos; primar pela transparência, ser dinâmica e capaz de reagir às mudanças; atuar na e para melhoria da GR.

1.5.21 PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

É o processo utilizado para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos de risco, a fim de fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização. A principal ferramenta a ser utilizada nesse processo é a FGR.

1.5.22 RISCO

É a probabilidade de insucesso em determinada atividade de instrução militar, de caráter eventual, incerto, cuja ocorrência não depende exclusivamente de um único fator. Os riscos na IM, normalmente, estão ligados a três principais fatores: operacional, material e infraestrutura. Ademais, possui estreita relação com: a postura adotada por alunos e instrutores; os procedimentos e regras de segurança definidos; as condições dos equipamentos e dos materiais empregados; e ainda, as condições dos locais onde a instrução se desenvolve.

1.5.23 SEÇÃO DE INSTRUÇÃO MILITAR

Setor de uma OE responsável pelo planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades de ensino componentes do campo de formação militar.

1.5.24 TIPOLOGIA DOS RISCOS

Os riscos que perpassam o planejamento, organização e desenvolvimento adequado das atividades, tarefas e objetivos estritos à instrução militar são dimensionados e distribuídos considerando a sua origem e especificidades, envolvendo os riscos perante os fatores operacionais, materiais e de infraestrutura. Os tipos de riscos podem ser observados por meio da Matriz do Nível de Risco.

1.6 SIGLAS E ABREVIATURAS

COMAER	Comando da Aeronáutica
COMGEP	Comando-Geral do Pessoal
DCA	Diretriz do Comando da Aeronáutica
DIRENS	Diretoria de Ensino da Aeronáutica
EDL	Exercício de Desenvolvimento de Liderança
EMAER	Estado-Maior da Aeronáutica
FGR	Ficha de Gerenciamento de Riscos
GR	Gestão de Riscos
ICA	Instrução do Comando da Aeronáutica
IM	Instrução Militar
NPA	Norma Padrão de Ação
OE	Organizações de Ensino
OM	Organização Militar
OSTI	Oficial de Segurança de Treinamento e Instrução
PGR	Processo de Gerenciamento de Riscos
SIM	Seção de Instrução Militar

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 PRESSUPOSTOS BÁSICOS

As OM do COMAER necessitam que todo seu efetivo, militar e civil, esteja em plenas condições para executar, da melhor forma possível, todas as tarefas operacionais, de instrução e administrativas.

Nesse sentido, importa destacar que grande parte das atividades rotineiras realizadas no interior de nossas OM possui algum potencial de risco e, por menor que seja, é necessário mitigar as possibilidades de sua ocorrência, evitando que qualquer acidente possa afastar o militar temporária ou definitivamente do trabalho. Essa preocupação é válida não só pela dificuldade imposta a partir da diminuição da capacidade da Organização em realizar suas tarefas, mas, principalmente, por ser preponderante preservar a integridade física do militar ou civil que compõe o efetivo da instituição.

Para diminuir a possibilidade de ocorrência de acidentes relacionados ao trabalho, é necessário que haja uma intensificação na supervisão das atividades, especialmente àquelas envolvendo a IM. A GR será aplicada em toda atividade de ensino e treinamento militar que envolvam atividades e exercícios práticos e/ou que for realizada em campo de instrução, considerando que todas possuem um potencial de risco, seja ele de natureza operacional, material ou de infraestrutura.

No âmbito da DIRENS, as escolas de formação possuem, no escopo de seus currículos mínimos, atividades práticas, propriamente militares, que envolvem instrutores, monitores, auxiliares e instruendos sob condições diferentes daquelas encontradas na rotina administrativa.

Nesse contexto, aplica-se o método de GR, o qual preconiza, de início, uma identificação dos riscos envolvidos em uma determinada atividade, seguida de uma avaliação pormenorizada das probabilidades e dos níveis de gravidade, tudo com objetivo de quantificá-los e, ainda, de permitir a adoção de ação preventiva e/ou corretiva, de acordo com parâmetros pré-estabelecidos, com a intenção precípua de reduzir ou até mesmo sanar os óbices e possíveis impactos negativos ao desenvolvimento da IM.

Nesse sentido, importa perceber que a GR a ser implementada para todas as instruções militares de caráter prático nas OE tem como principais objetivos:

- a) garantir a integridade física, psicológica e mental do instruendo;
- b) prevenir a ocorrência de acidentes de instrução;
- c) incrementar uma mentalidade de prevenção de acidentes na IM;
- d) preservar a imagem e a reputação do COMAER; e
- e) promover a melhoria do processo de ensino aprendizagem da IM.

Importa destacar que, em se tratando de IM, todos os acidentes podem e devem ser evitados, sendo a prevenção de acidentes fator preponderante na sua execução, a qual deve fazer parte das funções e das responsabilidades dos Comandantes, Chefes e Diretores, em todos os níveis.

Entretanto, urge destacar que a GR preconizada nesta Instrução não deve ser interpretada como medidas restritivas à execução da IM, mas sim como uma ferramenta de preservação dos recursos humanos, de infraestrutura e materiais envolvidos na atividade de

ensino. Em última análise, pode ser observada como uma ferramenta disponível aos Comandantes e responsáveis pela atividade para auxílio à tomada de decisão.

2.2 ORIENTAÇÕES PRELIMINARES

O objetivo principal da Gestão de Riscos é a proteção da vida e saúde dos militares envolvidos na Instrução Militar, tanto da equipe de instrução quanto daqueles que serão os instruendos, além da preservação do ambiente operacional, equipamentos, infraestrutura, materiais empregados nas atividades e da imagem da Força.

Todas as OM estão sujeitas às influências e fatores internos e externos que promovem um cenário de incerteza quanto ao alcance das metas, objetivos e resultados almejados. O efeito que esse cenário de incerteza tem sobre os objetivos previstos para a IM é chamado de “risco”. Portanto, é factível que todas as atividades empreendidas durante a IM envolvam riscos.

A premissa de que o risco é inerente a toda e qualquer atividade militar assevera que as OE não podem prescindir do planejamento da GR, identificando-o, analisando-o e, em seguida, avaliando-o com vistas na adoção de um tratamento dos riscos a partir de critérios bem definidos e estruturados.

Essa Instrução se projeta com a intenção precípua de oferecer subsídios, ferramentas e orientações que permitam a cada OE desenvolver a contento todo planejamento da GR, adotando um trabalho coordenado, sistêmico, estruturado e estratégico destinado ao adequado desenvolvimento da IM.

Outrossim, tem-se que o planejamento e a eficiente aplicação da GR permitirá estabelecer melhores condições e adequados esforços para o controle das atividades que serão empreendidas na IM e assim contribuir para o alcance da missão a partir do cumprimento das metas, objetivos e indicadores estabelecidos durante as etapas de planejamento estratégico.

A GR deve contemplar ou estar integrada com outros setores, programas, normativos e rotinas que estão previstas na atividade orgânica e administrativa da OE. Especificamente, pode ser definido como parte que integra a área da segurança da IM.

A adoção e aplicação, de maneira sistemática e lógica, por meio de etapas, técnicas e instrumentos voltados à gestão de riscos contribuem significativamente para suporte e obtenção de ótimos resultados durante o desenvolvimento da IM. Porém, é importante destacar a necessidade de comprometimento em todos os níveis da organização e respectivos responsáveis pela IM e pelo processo de GR, permitindo compreender possíveis óbices, empecilhos, barreiras e problemas que possam interferir nas atividades e comprometer o alcance dos objetivos e resultados pretendidos.

Uma adequada GR, a qual atenda prontamente às orientações, procedimentos e disposições estabelecidas neste documento contribuem para que no tocante à IM:

- a) a probabilidade de atingir os objetivos educacionais aumente;
- b) uma atitude proativa entre todos os envolvidos no planejamento e desenvolvimento da GR seja fomentada;
- c) sejam identificados e tratados com prontidão e efetividade todos os riscos;
- d) boas práticas de planejamento e gestão das atividades sejam empreendidas;
- e) a atuação de líderes e sua governança sejam aperfeiçoadas;

- f) a confiabilidade, segurança e responsabilidades entre as partes envolvidas sejam mobilizadas com esmero;
- g) uma base confiável à tomada de decisão e ao planejamento se estabeleça; e
- h) os objetivos atinentes ao processo de ensino aprendizagem obtido por meio da IM sejam atingidos.

2.3 GESTÃO DE RISCO

A GR deve ser admitida como um conjunto organizado de etapas, procedimentos e atividades coordenadas para permitir o controle e gestão adequada dos riscos aplicados às atividades e exercícios práticos da IM e, particularmente, àquelas que estão direcionadas ao ensino e à formação militar. Para ilustrar essa premissa, segue a Figura 1:

Figura 1: Alinhamento de etapas, procedimentos e atividades para a gestão de riscos na IM.



Fonte: Adaptado de ABNT NBR ISO 31000: Gestão de Riscos. Rio de Janeiro, 2018.

Destarte, a GR requer que determinados Princípios (Figura 2) sejam atendidos para torná-la aplicável e eficaz, cabendo às OE e, em particular, ao setor responsável pela condução da IM, primar pelo planejamento, desenvolvimento e melhoria contínua da Estrutura de GR, integrando ao processo os demais agentes da organização, reportando dados e resultados, relatórios e ações de mitigação de riscos adotadas. Nessa tríade, atenta-se, ainda, às etapas e arranjos estreitos ao Processo de Gerenciamento de Riscos, perfazendo todas as aplicações práticas da GR.

Os Princípios (Figura 2) fornecem orientações sobre as características da GR eficaz e eficiente, comunicando seu valor e explicando sua intenção e propósito. Nesse sentido, remete-se aqui às premissas que vão nortear todo o trabalho de planejamento e sistematização das medidas e ações inerentes às demandas e peculiaridades da GR. Isto posto, importa perceber que tais princípios são a base para gerenciar riscos e convém que sejam considerados, especialmente, quando se estabelecem a Estrutura e os Processos de Gerenciamento de Riscos da IM. Convém, ainda, que estes Princípios possibilitem à OE gerenciar os efeitos da incerteza em face de seus objetivos.

Assim, os Princípios estabelecidos para nortear a GR, devem ser traduzidos da seguinte forma:

- a) **proteção de valores humanos, operacionais, materiais e de infraestrutura:** a GR contribui para a melhoria do desempenho referente à segurança e saúde das pessoas, bem como à eficiência nas operações e à proteção de equipamentos, materiais e meio ambiente;
- b) **é parte integrante dos processos organizacionais:** a GR não deve ser uma atividade autônoma distinta das principais atividades e processos da OM. Ela deve fazer parte das responsabilidades da administração e se relacionar com todos os processos organizacionais;
- c) **é parte do processo de tomada de decisão:** auxilia os tomadores de decisão a fazerem escolhas conscientes, definirem alternativas e priorizarem ações;

- d) **possui estrutura sistematizada:** ao realizar uma abordagem sistêmica e estruturada dos eventuais riscos de um instrução, contribui para a eficiência e para os resultados e objetivos a atingir;
- e) **é feita sob medida:** focada no aluno e nos objetivos educacionais propostos, e alinhada ao contexto interno, externo e ao perfil do risco;
- f) **considera os fatores humanos, organizacionais e culturais:** a GR reconhece as capacidades, percepções e intenções do pessoal interno e externo que podem influenciar na segurança e na realização dos objetivos da instrução;
- g) **é transparente, dinâmica e capaz de reagir às mudanças:** o envolvimento apropriado e oportuno de partes interessadas e, em particular, dos tomadores de decisão em todos os níveis da organização assegura que a gestão de riscos permaneça pertinente e atualizada; e
- h) **atua para a melhoria contínua da IM:** promove as boas práticas de planejamento e gestão, influenciando na qualidade da instrução e no alcance dos objetivos educacionais.

No tocante à Estrutura (Figura 2) da GR, importa destacar que a mesma deve apoiar e integrar as demais atividades, dimensões e sistemas de gestão global de cada OE. Portanto, é importante que as OE também adaptem os componentes dessa estrutura de acordo com suas necessidades e especificidades administrativas, orgânicas e operacionais. A eficácia da GR dependerá da sua integração na governança e em todas as atividades da organização, incluindo a tomada de decisão. Isso requer o apoio das partes interessadas e, em particular, do Comando, Chefia ou Direção da OM, inclusive atribuindo responsabilidades, recursos, aperfeiçoamento e continuidade da GR. Portanto, a prevenção de acidentes nas atividades e exercícios aplicados ao treinamento militar se dá a partir da adequada gestão dos riscos e é de responsabilidade dos Comandantes, Chefes e Diretores das OE nas quais são implementadas as IM com vistas à formação militar.

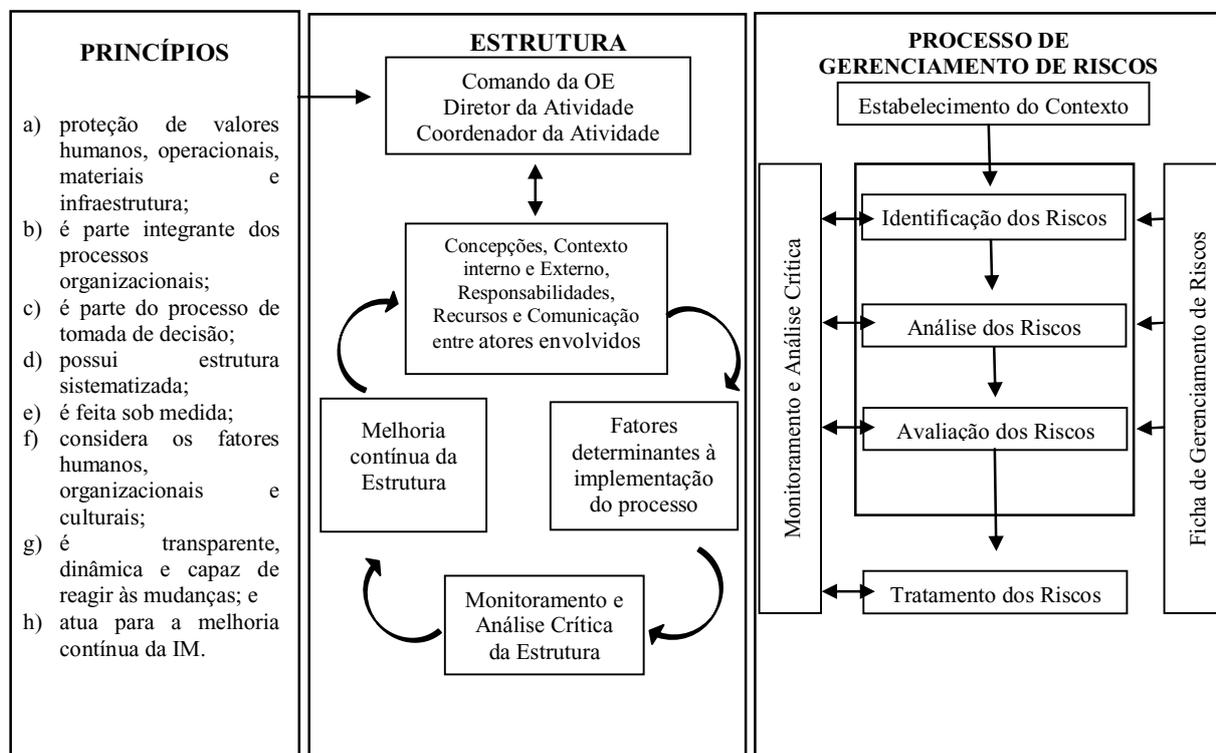
Ao elaborar a política de GR, deve-se realizar o alinhamento com a cultura organizacional, entre os indicadores de desempenho e objetivos estratégicos da OE e os advindos da GR. Nesse sentido, a Estrutura engloba a integração, implementação, avaliação e melhoria da GR por meio da atuação dos envolvidos, com destaque para a figura do Chefe da SIM, enquanto Oficial responsável que está à frente da coordenação e operacionalização das ferramentas aplicadas à GR.

A Estrutura reflete as concepções adotadas na própria política e sistemática da GR, considerando-se a compreensão dos contextos internos e externos à OM e à própria Aeronáutica, valores, cenários críticos, responsabilidades, normas, diretrizes, recursos disponíveis e processos de tomada de decisão. Considera-se, ainda, a implementação e melhorias do processo e das ferramentas para gerenciar os riscos, com o necessário monitoramento das ações para dirimir os riscos e que permitam a melhoria contínua dessa estrutura.

O Processo de Gerenciamento de Riscos é mais amplo e coloca em contexto prático os Princípios e a Estrutura (Figura 2) que estão alinhados à GR. Consideram-se, assim, todos os componentes que se articulam de maneira sistemática ao planejamento da gestão adequada e eficiente dos riscos aplicados às atividades e exercícios práticos da IM, no âmbito das OE. Para tanto, tem-se que o PGR engloba as seguintes etapas: Estabelecimento do Contexto, Identificação dos Riscos, Análise dos Riscos, Avaliação dos Riscos e Tratamento dos Riscos. Essa dimensão da GR pode ser traduzida como o “fazer/agir” sistematizado perante os riscos inerentes a toda e qualquer atividade e exercício prático aplicado à IM.

Isto posto, tem-se que a GR diz respeito ao relacionamento entre os princípios basilares para gerir os riscos, bem como a estrutura a ser utilizada e o já mencionado PGR (Figura 2):

Figura 2: Gestão de Riscos e a relação entre Princípios, Estrutura e Processo.



Fonte: Adaptado de ABNT NBR ISO 31000: Gestão de Riscos. Rio de Janeiro, 2018.

Neste documento, as expressões "Gestão de Riscos" e "Gerenciamento de Riscos" são ambas utilizadas. Em termos gerais, "Gestão de Riscos" refere-se à arquitetura (princípios, estrutura e processo) utilizada para gerenciar de maneira eficaz e eficiente todos os riscos associados à IM, enquanto o "Gerenciamento de Riscos" refere-se à aplicação dessa arquitetura por meio de um processo sistematizado, estruturado e específico, definido e desenvolvido a partir de um PGR, o qual será apresentado detalhadamente no subitem 2.3.4 desse documento.

2.3.1 NÍVEL DE RISCO

Os riscos atrelados às atividades e exercícios práticos da IM, no âmbito da formação/adaptação militar, possuem diferentes origens, especificidades e impactos, tornando-os amplos e muito diversificados os quais podem ser de natureza operacional, material ou de infraestrutura.

Dessa forma, justifica-se a necessidade e importância de classificá-los a partir de diferentes níveis, considerando a combinação entre a probabilidade de ocorrência do risco e o grau de severidade dos impactos para a OM. Quanto maiores forem a probabilidade e o impacto do risco, mais elevado será o Nível de Risco, como apresentado na Matriz do Nível de Risco (Figura 3):

Figura 3 – Matriz dos Níveis de Risco a partir da relação probabilidade versus impacto.

PROBABILIDADE	MATRIZ DOS NÍVEIS DE RISCO - PROBABILIDADE X IMPACTO				
Muito Alta	Alto	Alto	Muito Alto	Inaceitável	Inaceitável
Alta	Médio	Alto	Muito Alto	Muito Alto	Inaceitável
Moderada	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	Muito Alto
Baixa	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
Remota	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
IMPACTO	Insignificante	Pequeno	Moderado	Grande	Catastrófico

Fonte: Adaptado da DCA 16-2/2018 (Gestão de Riscos no COMAER).

A seguir, são apresentadas as principais características que definem cada um dos cinco Níveis de Risco:

- a) **RISCO BAIXO:** faixa compreendida entre 0 e 30 (resultante do cálculo final do risco), representada por ocorrências de pequeno ou insignificante impacto, e de REMOTA a MODERADA probabilidade de ocorrer. Normalmente, está presente nas instruções que reúnem tarefas simples e de pouca participação prática do aluno e não exigem medidas extras de segurança, além daquelas já mapeadas para sanar os eventos de risco identificados;
- b) **RISCO MÉDIO:** faixa compreendida entre 31 e 90 (resultante do cálculo final do risco), representada por ocorrências que podem ser de grande impacto, mas de probabilidade REMOTA de promover danos (pessoal e material) ou de afetar o alcance dos objetivos da instrução. Pode estar presente nas instruções que envolvem arma de fogo, trabalhos em altura, transposição de cursos d'água, emprego de ferramentas de sapa, entre outras e que exigem um acompanhamento maior dos atores envolvidos ao considerar as regras de segurança estabelecidas;
- c) **RISCO ALTO:** faixa compreendida entre 91 e 120 (resultante do cálculo final do risco), representada por ocorrências que podem gerar impacto catastrófico, mas de probabilidade REMOTA de promover danos (pessoal e material) ou de afetar o alcance dos objetivos da instrução. Pode estar presente nas instruções que envolvem arma de fogo, trabalhos em altura, transposição de cursos d'água, emprego de ferramentas de sapa, entre outras. Nesse caso, considera-se que os eventos de risco mais relevantes não foram atendidos, exigindo que sejam tomadas algumas ações mitigadoras contra aqueles assinalados como "F" ou "Desc" na tabela de Cálculo da Probabilidade ou definidas no Cálculo da Gravidade, de modo a minimizar o grau de risco;
- d) **RISCO MUITO ALTO:** faixa compreendida entre 121 e 180 (resultante do cálculo final do risco), representada por ocorrências que podem gerar impacto catastrófico e de probabilidade MODERADA de promover danos (pessoal e material) ou de afetar o alcance dos objetivos da instrução. Pode estar presente nas instruções que envolvem arma de fogo, trabalhos em altura, transposição de cursos d'água, emprego de ferramentas de sapa, entre outras. Nesse caso, considera-se que os eventos de risco mais relevantes não foram atendidos,

exigindo que sejam tomadas algumas ações mitigadoras contra aqueles assinalados como “F” ou “Desc” na tabela de Cálculo da Probabilidade ou definidas no Cálculo da Gravidade, de modo a minimizar o grau de risco; e

- e) **RISCO INACEITÁVEL**: faixa acima de 180 (resultante do cálculo final do risco), representada por ocorrências que podem gerar impacto catastrófico, de probabilidade ALTA de promover danos (pessoal e material) ou de afetar o alcance dos objetivos da instrução. Em geral, está diretamente associado à Condição de Impedimento causada pela ausência de equipamento ou de procedimento que contrarie norma em vigor.

2.3.2 NÍVEL DE DECISÃO E LINHA DE AÇÃO RECOMENDADA

De acordo com cada Nível de Risco identificado tem-se a sua submissão a um nível de decisão e uma linha de ação recomendada. Nesse sentido, a Figura 4 apresenta os níveis de decisão e as ações já preestabelecidas, de acordo com cada Nível de Risco:

Figura 4: Nível de decisão e linha de ação recomendada de acordo com cada Nível de Risco.

NÍVEIS DE RISCO	NÍVEL DE DECISÃO	LINHA DE AÇÃO RECOMENDADA
BAIXO	Coordenador da Atividade	Acompanhar os eventos de risco.
MÉDIO	Coordenador da Atividade	Sanar ao máximo os eventos de risco identificados antes da missão.
ALTO	Diretor da Atividade	Sanar ao máximo os eventos de risco identificados antes da missão. Caso o grau de risco não possa ser reajustado para um grau de risco menor, a decisão do prosseguimento da instrução é exclusiva do Diretor da Atividade.
MUITO ALTO	Comandante/Chefe/Diretor	Sanar ao máximo os eventos de risco identificados antes da missão. Caso o grau de risco não possa ser reajustado para um grau de risco menor, a decisão do prosseguimento da instrução é exclusiva do Cmt/Ch/Dir. Sugere-se o cancelamento da instrução.
INACEITÁVEL	Comandante/Chefe/Diretor	Sanar a condição de impedimento identificada durante o processo. Caso não obtenha sucesso, a atividade/instrução deve ser cancelada.

Fonte: Adaptado de PCA 16-3/2020 (Plano de Gerenciamento de Riscos da DIRENS).

Um detalhamento mais aprofundado sobre as ações a serem adotadas para controle e redução dos efeitos deletérios em face dos eventos de risco identificados em cada um dos fatores que integram a FGR será apresentado e pormenorizado no item 2.3.4 desse documento.

2.3.3 NÍVEIS DE RESPONSABILIDADE

É importante que cada OE enseje esforços para que seja garantida não apenas a implementação e realização da gestão de riscos com competência, eficiência e eficácia, mas, e principalmente, estabelecendo as condições necessárias para a manutenção de todos os seus processos, incluindo as adequações, mudanças e melhorias que forem exigidas.

Para tanto, deve-se ter clareza quanto à responsabilização e à autoridade afetas ao desenvolvimento, implementação e manutenção da estrutura para gerenciar os riscos, requerendo a identificação dos proprietários dos riscos no tocante à sua gestão. A partir desse ponto, torna-se importante identificar também as demais pessoas e subseqüentes responsabilidades perante o processo de gestão de riscos.

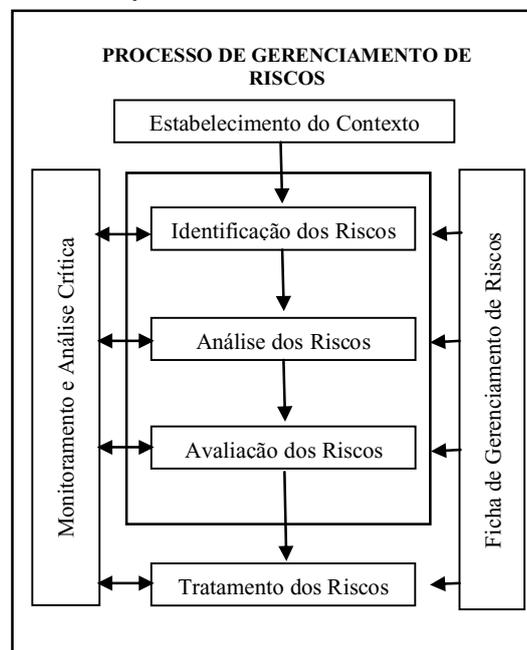
Nessa esteira, uma adequada gestão de riscos dependerá dos esforços de todos os envolvidos e do estabelecimento de instrumentos e/ou ferramentas de medição que permitam compreender a evolução, os casos de sucesso e as fraquezas/erros no decorrer do processo.

2.3.4 PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

O PGR envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas envolvendo o estabelecimento do contexto da GR, bem como a identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos.

Convém que o PGR seja parte integrante da gestão e que a tomada de decisão seja integrada na estrutura, operações e processos da organização. Como apresentado anteriormente, esse processo possui a seguinte estruturação (Figura 5):

Figura 5: Estruturação do Processo de Gerenciamento de Riscos.



Fonte: Adaptado de ABNT NBR ISO 31000: Gestão de Riscos. Rio de Janeiro, 2018.

O estabelecimento do contexto compreende a premissa de identificação e conhecimento dos ambientes (externos e internos) perante os quais a OM busca alcançar seus objetivos. A GR ao ser admitida enquanto processo requer o entendimento da sua natureza sistêmica, multifacetada e orgânica, considerando todos os desdobramentos, responsabilidades e interações que perpassam ambientes externos e internos da organização.

Nesse sentido, o contexto externo remete ao cenário mais amplo em que se insere a organização, cuja observação incide sobre requisitos legais e regulatórios, mecanismos, valores e materialidades no que tange às dimensões sociais, políticas, culturais, econômicas, tecnológicas, em nível internacional, nacional, regional ou local.

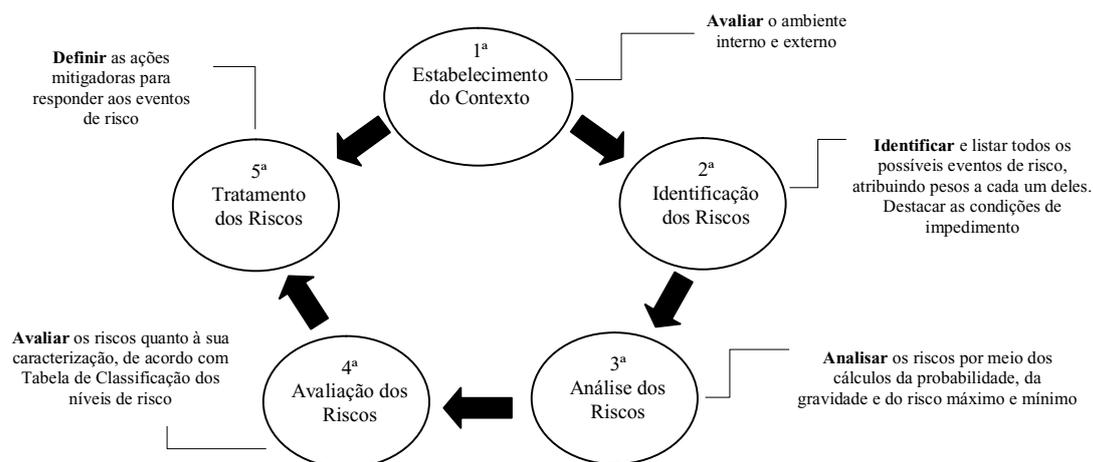
Outrossim, o ambiente interno considera aspectos, dimensões, regulamentos e requisitos inerentes ao cenário interno, ou seja, remetem nesse caso às próprias organicidades, disposições, sistemáticas, relações, valores, condutas e preceitos do ambiente da caserna.

A sistemática de monitoramento e análise crítica consiste em deslocar esforços para organizar e desenvolver estratégias e ações que permitam acompanhar e verificar o pleno funcionamento, bem como a efetividade de todas as etapas do PGR, realizando os ajustes, modificações e melhorias de acordo com as circunstâncias e necessidades interpostas.

A execução propriamente dita do PGR requer o desenvolvimento das etapas seguintes, as quais consistem na identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos em face do planejamento de uma determinada atividade ou exercício prático da IM. É importante frisar que essas etapas são realizadas por meio do emprego e/ou utilização da FGR.

Para melhor visualização do PGR, seguir-se-á com a apresentação de um diagrama (Figura 6) que dispõe de maneira esquemática as etapas já mencionadas:

Figura 6: Diagrama destacando as Etapas do Processo de Gerenciamento de Riscos.



Fonte: Adaptado da DCA 16-2/2018 (Gestão de Riscos no COMAER).

2.3.4.1 1ª Etapa: Estabelecimento do Contexto

Trata-se da etapa em que se identifica o tipo de atividade, seus objetivos mais amplos, os normativos e regulamentos que balizam a atividade, os recursos envolvidos, o ambiente e o contexto vivenciado no momento de sua aplicação.

Nesse aspecto, além dos fatores envolvidos, é preciso considerar os atores externos que farão parte ou influenciarão diretamente na qualidade e na segurança da atividade. Aspectos como: participação de instrutores convidados, identificação e características do local de instrução, esforço aéreo, presença de aeronave para evacuação aeromédica, entre outros, devem ser avaliados e considerados, antes de partir para a próxima etapa do PGR.

2.3.4.2 2ª Etapa: Identificação dos Riscos

A etapa de Identificação dos Riscos consiste na determinação dos possíveis eventos de risco e das condições de impedimento envolvidos na instrução, e sua qualificação por meio de pesos atribuídos.

O OSTI, conjuntamente com a equipe de instrução, elencará todos os possíveis eventos de risco à IM, atribuindo-lhes pesos e distribuindo-os entre os Fatores Operacional, Material e de Infraestrutura, constantes na FGR. Nessa etapa, buscar-se-á elencar todos os eventos de risco que representariam uma Oficina modelo, em qualidade e segurança. A Tabela 1 traz um exemplo de estruturação de eventos de risco referentes aos fatores operacional, material e infraestrutura:

Tabela 1: Exemplo de estruturação de eventos de risco.

a. Fator Operacional	V	F	DESC	PESO
a.1 Os Alunos estão em condições físicas e mentais aceitáveis para a realização da Oficina.				2
a.2 Todos os alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da atividade.				3
a.3 Todos os instrutores envolvidos estão relacionados na Ordem de Instrução.				1
a.4 A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				2
a.5 As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
a.6 O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os alunos.				1
a.7 As cordas, cabos e ferragens são inspecionados pelo IN antes do início da instrução.				3
a.8 ...				
Probabilidade Mínima (soma dos pesos dos F) =		Probabilidade Máxima (Mínima + soma dos pesos dos Desc) =		
b. Fator Material				
b.1 Todos os materiais de ancoragem são fornecidos pela Coordenação (cabos e ferragens).				3
b.2 Os equipamentos estão na validade e em condições seguras de uso.				3
b.3 As superfícies cortantes em contato com a corda estão protegidas por “capixama”.				3
b.4 ...				
Probabilidade Mínima (soma dos pesos dos F) =		Probabilidade Máxima (Mínima + soma dos pesos dos Desc) =		
c. Fator Infraestrutura				
c.1 A área de instrução é adequada para a correta utilização das técnicas ensinadas.				1
c.2 Existe equipe de saúde compatível com a emergência esperada.				3
c.3 Existe comunicação entre a Equipe de Instrução e os elementos de segurança/equipe de saúde.				3
c.4 ...				
Probabilidade Mínima (soma dos pesos dos F) =		Probabilidade Máxima (Mínima + soma dos pesos dos Desc) =		

Fonte: Divisão de Doutrina e Instrução Militar (DDIM) - DIRENS.

O próximo passo após a identificação dos eventos de risco é a qualificação dos mesmos, mediante a atribuição de pesos para cada evento de risco apresentado, por meio de valores inteiros que variam de 1 a 3. Tal atribuição, em uma primeira análise, é feita mediante a avaliação do elaborador da ficha. Revisões sucessivas e ajustes necessários, com a participação da coordenação e da equipe de instrução, permitirão adequá-los mais apropriadamente, ao longo do tempo. Cabe destacar que um mesmo Evento de Risco mapeado para diversas oficinas poderá receber pesos diferentes para cada Oficina ou atividade de campanha, a depender do tipo de instrução e do público discente.

Ao final, após a qualificação dos eventos de risco é preciso destacar as **Condições de Impedimento** (CI) da instrução. Estas diferem de um evento por tratarem de requisitos obrigatórios, previstos em legislações específicas para cada tipo de instrução ou em normas gerais que tratam de procedimentos de segurança aplicados aos treinamentos, cursos e estágios. Os requisitos elencados são descritos em sentença negativa e, ao serem qualificados como “Verdadeiro” (marcar um “X”), levam ao impedimento da atividade ou a sua interrupção caso já tenha sido iniciada. Seu valor numérico é calculado através da soma de cada item que for assinalado e depois tal valor é multiplicado por 181 (cento e oitenta e um). Assim, a identificação

de um único requisito não atendido, leva o cálculo do risco propriamente dito para uma faixa classificada como “Inaceitável” (acima de 180).

A Tabela 2 traz um exemplo da estruturação de requisitos obrigatórios para uma instrução sobre a temática de “Transposição de Curso d’água”:

Tabela 2: Condições de Impedimento baseados em requisitos obrigatórios, previstos em legislações específicas que tratam sobre o tema da instrução.

CONDIÇÃO DE IMPEDIMENTO				
Redigir sentença negativa, citando a legislação pertinente. Marcar com um “X” caso a sentença seja VERDADEIRA, que para cálculo do grau receberá um valor unitário e será multiplicado pelo peso de valor 181.				
Requisito Obrigatório	Legislação base	Marcar “X”	Peso	Grau de Impedimento
Não há coletes salva-vidas para os alunos realizarem a transposição.	ICA 205-42	x	181	181
Não há meio de transporte adequado à disposição da equipe médica para evacuar eventuais vítimas.	ICA 205-42		181	
Os instrutores e monitores não são habilitados no emprego do armamento (TMB da arma).	MCA 50-1		181	
TOTAL				181

Fonte: Divisão de Doutrina e Instrução Militar (DDIM) - DIRENS.

No Anexo B, é possível encontrar exemplos de Eventos de Risco mapeados para as instruções comumente previstas nos cursos e estágios de formação e adaptação. Sugere-se que o OSTI designado, a partir desse modelo, adicione outros possíveis Eventos de Risco, de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada instrução.

2.3.4.3 3ª Etapa: Análise dos Riscos

A etapa de Análise dos Riscos engloba os cálculos da Gravidade, da Probabilidade e do Risco propriamente dito.

O primeiro passo é o **cálculo da Gravidade**, que deverá ser feito considerando dois critérios:

- a) **Generalidade** – ligados aos parâmetros que, por sua natureza, podem dificultar o gerenciamento de muitos (ou de todos) dos possíveis efeitos oriundos dos fatores da probabilidade (exemplos: instrução noturna e condições climáticas adversas). São atribuídos peso de valor igual a 1; e
- b) **Imprevisibilidade** – parâmetros que indicam um grau de dificuldade que surge por problemas inesperados, normalmente atrelados à inexperiência ou estresse físico/mental do executante. São atribuídos peso de valor igual a 2.

Considera-se, para tanto, o somatório de todos os fatores externos e/ou alheios à GR e que estão descritos na FGR. Esses fatores externos podem contribuir sobremaneira para a alteração dos eventos de risco da instrução e seus valores são adotados de maneira preestabelecida na ficha (Tabela 3), levando em consideração quão graves são cada um deles.

Tabela 3: Exemplo de fatores externos e/ou alheios à GR e seus respectivos valores.

CÁLCULO DA GRAVIDADE			
O valor Básico Inicial será sempre 1. Marcar “X” nos demais campos quando for Verdadeiro.			
GRAVIDADE	Marcar “X”	Peso	Resultado
Valor Básico Inicial	X	1	1
Condições meteorológicas adversas		1	0
Execução noturna		1	0
Conflito hipotético		1	0
Atividade com elevado desgaste físico	X	2	2
Executante inexperiente		2	0
Total			3

Fonte: Divisão de Doutrina e Instrução Militar (DDIM) - DIRENS.

Na sequência, parte-se para o **cálculo da Probabilidade** (Máxima e Mínima), o qual é feito a partir da soma dos eventos de risco que foram descritos nos Fatores Operacional, Material e Infraestrutura na FGR e que estão faltosos (ausentes), ou seja, somam-se todos os eventos de risco preenchidos com a letra F. Esse somatório representa a Probabilidade Mínima. Ao somar os eventos de risco é imprescindível considerar seus respectivos pesos. **Exemplo:** se o evento de risco “Todo armamento é inspecionado antes e após o tiro”, o qual possui peso 2 (dois), estiver faltoso/ausente, é assinalado o campo “F” da FGR e contabilizado o total de 2 (dois) pontos para esse evento de risco.

A Probabilidade Máxima é aquela obtida por meio do somatório dos eventos de risco falsos (ausentes) e daqueles que são assinalados na FGR como sendo “Desconhecidos” (campo expresso na FGR por meio da abreviação “Desc.”).

O **cálculo do Risco** propriamente dito é realizado para mensurar qual é o Risco Mínimo e o Risco Máximo, inerentes à atividade e/ou exercício prático. Para obter o valor do Risco Mínimo basta multiplicar o valor obtido para a Probabilidade Mínima pelo valor obtido no cálculo da Gravidade, somando-se o total da Condição de Impedimento. O Risco Máximo é calculado a partir da multiplicação dos valores obtidos para a Probabilidade Máxima e para a Gravidade, somando-se o total da Condição de Impedimento. Portanto, os valores Máximo e Mínimo são expressos a partir da fórmula $R = (P \times G) + CI$. (R= Risco; P= Probabilidade, G= Gravidade e CI= Condição de Impedimento).

Tabela 4: Exemplo de cálculo para obtenção do Risco Mínimo e do Risco Máximo.

CÁLCULO DA PROBABILIDADE E DO RISCO					
RISCO MÍNIMO: multiplicar o somatório da Probabilidade Mínima pela Gravidade e somar a CI.					
RISCO MÁXIMO: multiplicar o somatório da Probabilidade Máxima pela Gravidade e somar a CI.					
PROBABILIDADE		GRAVIDADE	COND. IMPED.	RISCO	
Máxima	5	3	0	Máximo	15
Mínima	3			Mínimo	9
Observar a faixa na qual se encontram os valores de Risco Máximo e Mínimo obtidos, optando pela linha de ação recomendada, conforme item 2.3.2 desta ICA.					

Fonte: Divisão de Doutrina e Instrução Militar (DDIM) - DIRENS.

2.3.4.4 4ª Etapa: Avaliação dos Riscos

A etapa de Avaliação dos Riscos consiste na classificação dos Riscos Máximo e Mínimo quanto aos Níveis de Risco. Após o cálculo do Risco Máximo e Mínimo, deve-se observar junto à Tabela de Classificação do Nível de Risco (Tabela 5) quais intervalos numéricos são representativos desses valores. A definição do nível de risco (Baixo, Médio, Alto, Muito Alto e Inaceitável) levará em consideração o Grau de Risco Máximo, já que para as ações de tratamento do risco previstas na etapa seguinte, importa considerar a maior probabilidade de

ocorrência dos riscos, resultante dos eventos classificados como “Falso” (F) e “Desconhecido” (Desc.).

Tabela 5: Tabela de Classificação do Nível de Risco.

FAIXAS	NÍVEL DE RISCO
0 – 30	Baixo
31 – 90	Médio
91 – 120	Alto
121 – 180	Muito Alto
Acima 181	Inaceitável

Fonte: Divisão de Doutrina e Instrução Militar (DDIM) - DIRENS.

Neste momento, é necessário observar o contido nos itens 2.3.1 e 2.3.2 que tratam de Nível de Risco e Nível de Decisão e Linha de Ação Recomendada, respectivamente, para interpretar o resultado obtido, verificar os atores envolvidos no processo de tomada de decisão e planejar quais serão as ações mitigadoras que farão parte da próxima etapa do PGR.

2.3.4.5 5ª Etapa: Tratamento dos Riscos

A etapa de Tratamento dos Riscos consiste na tomada de decisão para evitar, reduzir ou sanar os riscos, objetivando alterar a Classificação do Nível de Risco da IM. Deve-se, assim, ensejar esforços para eliminar os riscos e sempre melhorar a sua classificação. Tais ações devem ser listadas ao final da FGR, no campo específico para esse fim, identificando ao lado das ações adotadas e os respectivos Eventos de Risco que tiveram sua qualificação alterada. (Tabela 6).

Tabela 6: Exemplo de descrição das Ações Adotadas para evitar, reduzir ou sanar os riscos.

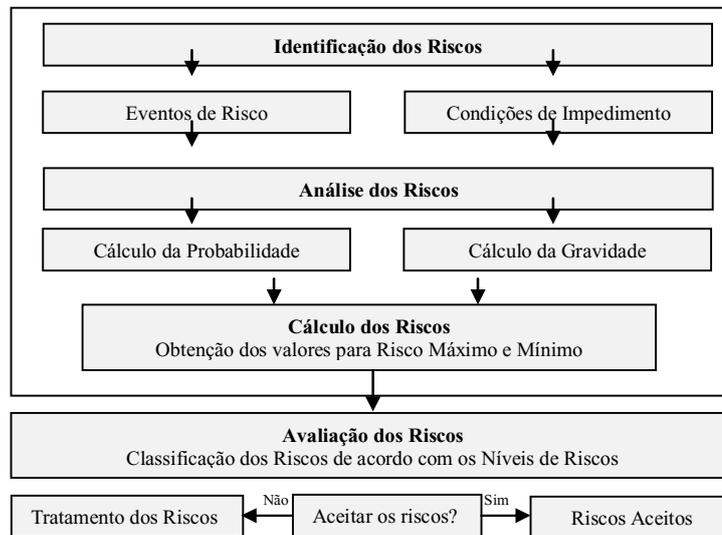
AÇÕES ADOTADAS (identificar o Evento de Risco e listar as ações mitigatórias) *			
<i>Exemplo: Evento b.2- Ao verificar que a Subseção de Material não possuía coletes salva-vidas em número suficiente, conforme necessidade apontada pelo IN, o OSTI levou o caso ao Oficial de Logística (S-4 da atividade) que providenciou outros coletes junto ao 13º RCMec (EB).</i>			
(Re)classificação do Nível de Risco após ações adotadas		Risco Máx.: <u>32</u>	Nível: <u>Médio</u>
Data: _____			
Preenchido por: _____		Aprovado por: _____	
Instrutor		OSTI Coordenador/Diretor	

(*)Se o Nível de Risco não for reajustado para "BAIXO" ou "MÉDIO", a decisão do prosseguimento da instrução é exclusiva do Diretor da Atividade. Caso não seja necessário reclassificar, lançar "NIL" no texto e a pontuação final na célula correspondente.

Fonte: Divisão de Doutrina e Instrução Militar (DDIM) - DIRENS.

Cabe ressaltar que somente quando o Nível de Risco for classificado como Baixo ou Médio, será competência do Chefe da SIM (Coordenador da Atividade) decidir se os riscos serão ou não aceitos para o andamento da IM, como exposto no item 2.3.2. Na sequência, a Figura 7 apresenta de forma esquemática o encadeamento dos procedimentos que irão culminar na etapa de Tratamento dos Riscos:

Figura 7 - Visão esquemática das ações que culminam no Tratamento do Risco.



Fonte: Adaptado de ABNT - PROJETO 54: 003.02-001. Rio de Janeiro, 2005.

2.4 FICHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (FGR)

A seguir será apresentado o instrumento que será utilizado para determinação, qualificação, quantificação da probabilidade e gravidade dos riscos, bem como as ações de controle (respostas) diante dos riscos analisados. Trata-se do principal instrumento a ser utilizado pela coordenação da atividade no Processo de Gerenciamento do Risco. Deve ser confeccionada, pelo OSTI com a participação do IN da instrução, ainda durante o período de planejamento da IM, de forma que haja tempo hábil para a tomada de ações mitigatórias e permita o transcurso da instrução em segurança.

A FGR é constituída a partir dos seguintes elementos:

- a) Eventos de Risco classificados como Fator Operacional;
- b) Eventos de Risco classificados como Fator Material;
- c) Eventos de Risco classificados como Fator Infraestrutura;
- d) Condição de Impedimento;
- e) Cálculo da Gravidade;
- f) Cálculo da Probabilidade;
- g) Cálculo do Risco Propriamente Dito;
- h) Tabela de Classificação do Nível de Risco;
- i) Ações adotadas para Tratamento dos Riscos; e
- j) Campo de assinaturas para o Coordenador da Atividade (ou Diretor da Atividade, caso se trate de instrução avaliada como Risco Alto), OSTI e Instrutor da Oficina.

Cabe destacar que não há número limite de eventos de risco para serem elencados em cada um dos fatores da ficha. Entretanto, cabe ao OSTI julgar a sua aplicabilidade e fica ao seu critério ampliar esses campos de preenchimento.

A FGR permite a consolidação da identificação, quantificação e qualificação dos eventos de riscos nas instruções militares, possibilitando ao coordenador da atividade e equipe de instrução obter uma visão de todo o contexto envolvido.

No Anexo A é possível identificar uma Ficha Modelo, com instruções acerca do seu preenchimento. Porém, sugere-se a utilização de *softwares* que permitam o uso de planilha com fórmulas, instruções de uso e o bloqueio de células para manter a formatação desejada (versão disponível na página Intraer da DIRENS). Ao final, a Ficha deve ser impressa e assinada. A versão original deverá ser arquivada junto aos demais documentos que norteiam a Atividade (OI, NS, entre outros) e uma cópia deverá ser anexada ao Plano de Trabalho Escolar (PTE) da oficina e entregue à Equipe de Instrução designada.

A Divisão de Doutrina e Instrução Militar (DDIM) da DIRENS enviará esforços para manter em sua página Intraer, modelo de Fichas para *download* que as OE poderão utilizar como base na construção de suas próprias fichas.

2.5 ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS À GESTÃO DE RISCOS

2.5.1 COMPETE AO COORDENADOR DA ATIVIDADE:

- a) coordenar e supervisionar, por meio de sua equipe, todas as atividades de instrução militar, zelando pelo respeito ao contido nos Planos de Segurança e Prevenção de Acidentes (Planos de Emergência) que regem a atividade,
- b) manter atualizadas as normas padrão (NPA) que tratam sobre procedimentos na IM no âmbito da OE, normas de segurança e higiene, entre outras, e divulgá-las aos militares na função de IN;
- c) elaborar e divulgar, em tempo hábil à realização da GR, os documentos de coordenação que regem a atividade: Nota ou Instrução de Serviço (NS/IS), Ordem de Instrução (OI), Caderneta Informativa e os apontamentos aos alunos e instrutores;
- d) designar um oficial para exercer a função de OSTI. Esse militar deve possuir considerável experiência no assunto, sendo necessário que o referido oficial tenha conhecimento prévio da Ordem de Instrução da atividade;
- e) divulgar ao OSTI as atividades ou instruções em que serão ministradas instrução prática ou em campo, que exigem a elaboração da FGR; e
- f) promover reuniões entre os instrutores e OSTI para ajustes e coordenações necessárias.

2.5.2 COMPETE AO OSTI:

- a) elaborar, em conjunto com o Instrutor, uma FGR para cada oficina que contenha atividade prática ou que seja realizada em campo de instrução, de acordo com as intenções da equipe de instrução, as peculiaridades da oficina e as orientações da coordenação, encaminhando-as ao Coordenador da Atividade;
- b) disponibilizar a FGR para a equipe de instrução com pelo menos cinco (05) dias úteis de antecedência;

- c) fiscalizar a realização das instruções, verificando se estão ocorrendo de acordo com o planejamento e com as orientações contidas nos documentos de coordenação e nas FGR;
- d) informar ao coordenador da atividade, quaisquer discrepâncias, ações ou omissões realizadas durante a instrução que afetem o nível de segurança da atividade ou ponha em risco o pessoal ou material envolvido. Em se tratando de risco iminente que possa causar sérios danos aos envolvidos na atividade, agir de forma intempestiva para evitar o acidente;
- e) checar o funcionamento do Plano de Emergências, em conjunto com a Equipe de Saúde designada para apoiar a atividade; e
- f) propor alterações e melhorias para adequação da atividade, sempre que necessário, para o aperfeiçoamento do processo de gerenciamento de risco.

2.5.3 COMPETE À EQUIPE DE INSTRUÇÃO:

- a) apoiar o OSTI na elaboração da FGR, a ser confeccionada para sua oficina;
- b) verificar se o local da instrução está em condições e não apresenta risco aos envolvidos;
- c) verificar o material e a infraestrutura prevista para realização da atividade;
- d) certificar-se e aplicar os procedimentos operacionais previstos em atendimento ao preconizado na ficha;
- e) realizar ensaios e treinamentos dos procedimentos que serão ensinados e realizados pelos alunos, com a participação de todos os instrutores, monitores e auxiliares, de forma a garantir o correto emprego dos meios, colaborando para aumento da consciência situacional da equipe e a identificação de possíveis óbices;
- f) sanar os óbices antes da instrução;
- g) informar ao coordenador da atividade e ao OSTI os óbices que não puderam ser solucionados;
- h) informar de imediato ao Coordenador e ao OSTI a ocorrência de Condição de Impedimento durante a instrução, se houver;
- i) conduzir as atividades de ensino balizado pelos eventos de risco mapeados conforme a FGR; e
- j) propor alterações ao coordenador da atividade ou instrução sempre que necessário para o aperfeiçoamento do processo de gerenciamento de risco.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Modelos de FGR, relativos às principais instruções normalmente realizadas nos cursos de formação ou adaptação, estão disponíveis na página INTRAER da DIRENS. Cabe ressaltar que tais Fichas foram elaboradas pela Divisão de Doutrina e Instrução Militar (DDIM) da Diretoria, como forma de sugestão, sem eximir o setor responsável da OM da necessária adaptação às peculiaridades de sua atividade.

3.2 As OE subordinadas deverão atualizar suas normas que tratam sobre procedimentos e segurança nas instruções militares, de maneira a adequá-las ao contido nesta Instrução.

3.3 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica.

3.4 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino da Aeronáutica.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT Projeto 54:003.02-001: Turismo de aventura – Sistema de gestão da segurança - Requisitos.** Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO 31000: Gestão de Risco: Princípios e Diretrizes.** Rio de Janeiro: 2009.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. Portaria nº 001/COTER, de 18 de março de 2005. **Caderno de Instrução CI 32/2: Gerenciamento de Risco aplicado às atividades militares.** Brasília: COTER, 2005.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Controladoria-Geral da União. Instrução Normativa Conjunta MP/ CGU nº 001, de 10 de maio de 2016. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 14, 11 maio 2016.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Portaria SEPRT 6.730, de 09 de março de 2020. Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 12 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria COMGEP nº 499/AGESTAO, de 5 de abril de 2018. Gestão de Riscos no COMGEP (ICA 16-1). **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, nº 059, 11 abril 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 59/7SC, de 5 de novembro de 2018. Gestão de Riscos no Comando da Aeronáutica (DCA 16-2). **Boletim do Comando da Aeronáutica:** Rio de Janeiro, RJ, nº 202, 21 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Ensino da Aeronáutica. Portaria DIRENS nº 151/DNT, de 17 de julho de 2020. Plano de Gerenciamento de Riscos DIRENS (PCA 16-3). **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Rio de Janeiro, RJ, nº 134, 30 jul. 2020.

DAMODARAN, A. **Gestão estratégica do risco:** uma referência para tomada de riscos empresariais. Porto Alegre: Bookman, 2009.

ANEXO A – Modelo de Ficha de Gerenciamento de Risco

FICHA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - (OFICINA)

2ª Etapa: IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS RISCOS (digitar "X" na coluna apropriada e qualificar os riscos atribuindo pesos de 1 a 3)				
a. FATOR OPERACIONAL				
	V	F	DESC	PESO
a.1				
a.2				
a.3				
a.4				
a.5				
a.6				
a.7				
a.8				
a.9				
a.10				
...				
Probabilidade Mínima (soma dos pesos dos F) = 0 Probabilidade Máxima (Mínima + soma dos pesos dos Desc) = 0				
b. FATOR MATERIAL				
	V	F	DESC	PESO
b.1				
b.2				
b.3				
b.4				
b.5				
b.6				
b.7				
b.8				
b.9				
b.10				
...				
Probabilidade Mínima (soma dos pesos dos F) = 0 Probabilidade Máxima (Mínima + soma dos pesos dos Desc) = 0				
c. FATOR INFRAESTRUTURA				
	V	F	DESC	PESO
c.1				
c.2				
c.3				
c.4				
c.5				
c.6				
c.7				
c.8				
c.9				
c.10				
...				
Probabilidade Mínima (soma dos pesos dos F) = 0 Probabilidade Máxima (Mínima + soma dos pesos dos Desc) = 0				

2ª Etapa: CONDIÇÃO DE IMPEDIMENTO				
Redigir sentença negativa, citando a legislação pertinente. Marcar com um "X" caso a sentença seja VERDADEIRA, que para cálculo do grau receberá um valor unitário e será multiplicado pelo peso de valor 181.				
Requisito Obrigatório	Legislação base	Marcar "X"	Peso	Grau de Impedimento
			181	0
			181	0
			181	0
			181	0
			181	0
TOTAL				0

3ª Etapa: CÁLCULO DA GRAVIDADE			
O valor básico inicial será sempre 1. Marcar "X" nos demais campos quando for Verdadeiro			
GRAVIDADE	Marcar "X"	Peso	Resultado
Valor Básico Inicial	X	1	1
Condições meteorológicas adversas		1	0
Execução noturna		1	0
Conflito Hipotético		1	0
Atividade com elevado desgaste físico		2	0
Executante inexperiente		2	0
TOTAL			1

3ª Etapa: CÁLCULO DA PROBABILIDADE E CÁLCULO DO RISCO				
RISCO MÍNIMO: multiplicar o somatório da Probabilidade Mínima pela Gravidade e somar a CI.				
RISCO MÁXIMO: multiplicar o somatório da Probabilidade Máxima pela Gravidade e somar a CI.				
Probabilidade	Gravidade	Cond. Imped.	Risco	
Máxima	0	1	Máximo	0
Mínima	0		Mínima	0
Observar a faixa na qual se encontram os valores de risco máximo e mínimo obtidos, optando pela linha de ação recomendada, conforme item 2.3.2 da ICA 16-7/2021.				

4ª Etapa: AVALIAÇÃO DOS RISCOS E APLICAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE		
Faixa de Risco	Grau de Risco	Linha de Ação Recomendada
0 - 30	Baixo	Acompanhar os eventos de risco.
31 - 90	Médio	Sanar ao máximo os eventos de risco identificados antes da missão.
91 - 120	Alto	Sanar ao máximo os eventos de risco identificados antes da missão. Caso o grau de risco não possa ser reajustado para um grau de risco menor, a decisão do prosseguimento da instrução é exclusiva do Diretor da Atividade.
121 - 180	Muito Alto	Sanar ao máximo os eventos de risco identificados antes da missão. Caso o grau de risco não possa ser reajustado para um grau de risco menor, a decisão do prosseguimento da instrução é exclusiva do Cmt/Ch/Dir. Sugere-se o cancelamento da instrução.
Acima de 180	Inaceitável	Sanar a condição de impedimento identificada durante o processo. Caso não obtenha sucesso, a atividade/instrução deve ser cancelada.

4ª Etapa: AÇÕES ADOTADAS (identificar o Evento de Risco e listar as ações mitigatórias)*		
(Re)Classificação do Nível de Risco após ações adotadas. Nível Máx.:		

Data:			
Preenchido por:	_____	_____	Aprovado por: _____
	Instrutor	OSTI	Coordenador/Diretor

* Se o Nível de Risco não for reajustado para "BAIXO" ou "MÉDIO", a decisão do prosseguimento da instrução é exclusiva do Diretor da Atividade. Caso não seja necessário reclassificar, lançar "NIL" no texto e a pontuação final na célula correspondente.

ANEXO B – Exemplos de Eventos de Risco para as Instruções Básicas

Destaca-se que os eventos de risco, bem como suas qualificações (pesos atribuídos) aqui destacados, são sugestões que carecem de análise e ajustes às condições de cada atividade, não representando, portanto, padronizações, tendo em vista as peculiaridades de cada OE.

1. ACUIDADE AUDITIVA, VISUAL, OLFATIVA E TÁTIL (AAVOT)

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas aceitáveis para a realização da Oficina.				2
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução.				3
As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
Existe margem de segurança para erros e atrasos.				1
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				1
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				1
A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				3
A Equipe de Instrução realizou ensaio no local.				3
NÃO há indícios de excesso de confiança nos Alunos.				1
A Equipe de Instrução está orientada a manter um controle rigoroso dos itens bélicos sob sua responsabilidade.				3
Os instrutores, monitores e auxiliares estão habilitados para o manuseio das armas empregadas.				3
A área onde serão realizados os disparos está isolada e demarcada.				3
O local onde serão realizados os disparos está limpo, em segurança e livre de ricochetes.				3
O local onde serão montados os explosivos está isolado e demarcado.				3
A Equipe de Instrução está orientada a manter um controle rigoroso do efetivo sob sua responsabilidade.				3
Os explosivos serão manipulados somente por militares habilitados.				3
Os armamentos só serão carregados nos locais demarcados e sob comando do instrutor.				3
A equipe de instrução foi orientada quanto ao correto uso do armamento por um instrutor de tiro.				3
Os Alunos NÃO manuseiam munição real ou explosivos.				3
Os armamentos e as munições são inspecionados antes do início da instrução.				3
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
Existem equipamentos de segurança para os militares que manuseiam o armamento (abafador e óculos).				3
Os explosivos e munições estão dentro de validade.				3
Os materiais e equipamentos empregados são adequados para este tipo de atividade.				3
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
A área de instrução permite a correta utilização das técnicas ensinadas.				1
Existe uma Equipe de Saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da Equipe de Saúde são suficientes para os Primeiros Socorros e a evacuação de acidentados.				3
Há um Plano de Segurança da Oficina aprovado, com as ações supervisionadas por militar da coordenação.				3
Existe comunicação entre a Equipe de Instrução e os elementos de segurança.				3
Existe uma Equipe de Segurança para delimitação e interdição da área.				3
Existe uma equipe de contraincêndio de prontidão.				2
O caminho de acesso e a sala de aula dos instruendos está demarcada e limitada.				1

2. AVALIAÇÃO DE DISTÂNCIAS/DESCOBERTA E DESIGNAÇÃO DE ALVOS E OBJETIVOS

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas aceitáveis para a realização da Oficina.				2
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução.				3
As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
Existe margem de segurança para erros e atrasos.				1
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				1
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				1
A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				2
A Equipe de Instrução está orientada a verificar o estado de saúde dos alunos ao término da instrução.				1
A Equipe de Instrução realizou precursora e ensaios no local.				2
NÃO há indícios de excesso de confiança nos Alunos.				1
A Equipe de Instrução está orientada a manter um controle rigoroso dos itens bélicos sob sua responsabilidade.				3
Os instrutores, monitores e auxiliares estão habilitados para o manuseio das armas empregadas.				3
A área onde serão realizados os disparos está isolada e demarcada.				3
O local onde serão realizados os disparos está limpo, em segurança e livre de ricochetes.				3
O local onde serão montados os explosivos está isolado e demarcado.				3
A Equipe de Instrução está orientada a manter um controle rigoroso do efetivo sob sua responsabilidade.				2
Os explosivos serão manipulados apenas por militares habilitados (CMMAD ou curso equivalente).				3
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
Existem equipamentos de segurança para os militares que manuseiam o armamento (abafador e óculos).				3
Os explosivos e munições estão dentro da validade.				3
Os materiais e equipamentos empregados são adequados para este tipo de atividade.				3
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
A área de instrução permite a correta utilização das técnicas ensinadas.				1
Existe uma Equipe de Saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da Equipe de Saúde são suficientes para os Primeiros Socorros e a evacuação de acidentados.				3
Há um Plano de Segurança da Oficina aprovado, com as ações supervisionadas por militar da coordenação.				3
Existe comunicação entre a Equipe de Instrução e os elementos de segurança.				3
Existe uma Equipe de Segurança para delimitação e interdição da área.				1
Existe uma equipe de contraincêndio de prontidão.				2

3. APLICAÇÃO EM PISTA DE COMBATE EM LOCALIDADE

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas aceitáveis para a realização da Oficina.				2
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução.				2
As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
Existe margem de segurança para erros e atrasos.				1
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				1
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				1
A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				2
A Equipe de Instrução está orientada a verificar o estado de saúde dos alunos ao término da pista.				1
A Equipe de Instrução realizou precursora e ensaios no local.				2
NÃO há indícios de excesso de confiança nos Alunos.				1
A Equipe de Instrução está orientada a manter um controle rigoroso dos itens bélicos sob sua responsabilidade.				3
NÃO haverá disparo de munição real.				3
NÃO haverá emprego de explosivos.				3
As granadas utilizadas são do tipo simulacro reutilizável.				2
Os alunos foram orientados à realizarem disparos com munição de festim somente quando a distância do oponente for superior a 10 m e nunca voltado para o rosto da figuração inimiga.				3
Agentes químicos serão lançados apenas em local aberto.				3
Os alunos foram orientados quanto ao correto uso dos marcadores de <i>paintball</i> e a importância do uso correto de EPI.				3
Os disparos de tiro de festim não serão direcionados aos alunos.				3
Toda a equipe de instrução próxima a área do emprego do <i>paintball</i> está orientada a utilizar EPI.				3
Os armamentos e as munições são inspecionados antes do início da instrução.				3
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
Existem equipamentos de segurança para todos os envolvidos (máscara ou óculos de proteção).				3
NÃO há munições reais que possam ser confundidas com as de festim.				3
Os armamentos estão com o reforçador para tiro de festim.				3
A área onde ocorre a utilização de <i>paintball</i> ou <i>airsoft</i> está demarcada.				3
Os marcadores de <i>paintball</i> ou <i>airsoft</i> estão em condições de uso.				2
Armamento, munição e agentes químicos são inspecionados antes da instrução.				3
O lote das munições e agentes estão conformes e dentro da validade.				3
Munições e agentes químicos são manipulados e transportados adequadamente.				2
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
Existe uma equipe de saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da equipe de saúde são suficientes para os 1º socorros e evacuação.				3
Há um plano de segurança para a atividade com supervisão do mesmo.				3
Existe uma equipe de combate a incêndio.				2
Os meios para interdição da área e para debelar incêndio são adequados.				2
Existe comunicação entre o controle da pista e as equipes de segurança.				3

4. CAMUFLAGEM

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas aceitáveis para a realização da Oficina.				1
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução.				1
As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
Existe margem de segurança para erros e atrasos.				1
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				1
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				1
A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				1
A Equipe de Instrução está orientada a verificar o estado de saúde dos alunos ao término da instrução.				2
A Equipe de Instrução realizou precursora e ensaios no local.				2
NÃO há indícios de excesso de confiança nos Alunos.				1
Os alunos foram orientados a adquirirem material de camuflagem de boa qualidade.				2
Os instruendos são orientados a buscar os meios de fortuna em duplas.				2
Os instruendos são orientados quanto aos cuidados para se evitar acidente ofídico durante a busca de meios de fortuna para a camuflagem.				3
A área onde os instruendos obtém os meios de fortuna está balizada e delimitada.				1
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
Existem equipamentos de segurança para todos os envolvidos.				3
Os kit de camuflagem estão dentro do prazos de validade.				1
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
A área da instrução está sem criadouros de abelhas.				3
A área de instrução permite a correta utilização das técnicas ensinadas.				1
Existe uma Equipe de Saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da Equipe de Saúde são suficientes para os Primeiros Socorros e a evacuação de acidentados.				3
Há um Plano de Segurança da Oficina aprovado, com as ações supervisionadas por militar da coordenação.				3
Existe comunicação entre a Equipe de Instrução e os elementos de segurança.				3

5. INFILTRAÇÃO AQUÁTICA (ESPINHA DE PEIXE)

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os executantes estão em condições físicas adequadas.				3
Todos os alunos são proficientes em natação.				3
A área da instrução está delimitada, balizada e isolada.				3
Todo o equipamento a ser utilizado é inspecionado antes da execução.				3
Cada aluno é inspecionado antes de iniciar a prática de infiltração.				3
Existe um controle rigoroso do efetivo participante durante toda atividade.				3
Todos os executantes receberam instruções relativas à execução da instrução.				2
Existem monitores que acompanham os executantes ao longo do percurso na água.				3
Os procedimentos de segurança são do conhecimento de todos os envolvidos.				3
Os alunos foram orientados e receberam tempo extra para conferir/ajustar a impermeabilização de suas mochilas.				3
Há margens de segurança para erros e atrasos.				1
Não há ambiente hostil real ou simulado.				2
O ambiente não motiva ao exibicionismo ou à competição.				2
Não há correnteza significativa no curso d'água utilizado.				3
A execução é realizada de acordo com as técnicas e normas em vigor.				2
Não há indícios de excesso de confiança por parte dos executantes.				1
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
Há equipamentos de proteção individual e de segurança para todos envolvidos.				3
Os equipamentos de auxílio à flutuação estão em boas condições de uso.				3
Os meios para isolamento da área são adequados.				1
Existe embarcação equipada com remos e motor de popa para a equipe de resgate.				3
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
Existe uma equipe de saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da equipe de saúde são suficientes para os 1º socorros e evacuação.				3
Há um plano de segurança para a atividade, com supervisão do mesmo.				3
Existe uma equipe de segurança para delimitação e interdição da área.				1
Há bote salva-vidas acompanhando todo o trajeto da transposição.				2
Há mergulhadores aptos à segurança dos executantes.				3
Existe comunicação entre o controle da instrução e as equipes de segurança.				2

6. MARCHAS A PÉ

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas aceitáveis para a realização da Oficina.				2
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução.				1
As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				2
Existe margem de segurança para erros e atrasos.				1
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				1
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				1
A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				1
A Equipe de Instrução está orientada a verificar o estado de saúde dos alunos ao término da instrução.				2
A Equipe de Instrução realizou precursora e ensaios no local.				3
NÃO há indícios de excesso de confiança nos Alunos.				1
Os alunos receberam instruções sobre a importância da preparação para marcha (ajuste de equipamentos ao corpo, consumo de água e cuidados com os pés).				2
Os alunos realizaram uma marcha preparatória pelo menos 48 h antes.				2
A marcha é realizada em terreno plano ou levemente acidentado.				1
Os alunos receberam alimentação quente e leve, antes do início da marcha.				1
Os deslocamentos são realizados em vias com baixa densidade de tráfego.				2
O itinerário não possui trechos sujeitos a desbarracamento.				3
Existem rotas alternativas com boas condições de trafegabilidade.				1
Não há necessidade de transposição de cursos de água.				3
O regulador de marcha foi orientado quanto à velocidade de deslocamento a ser empregada.				1
Existe um controle rigoroso de todo o efetivo participante.				3
As condições climáticas estão entre 5° C e 38° C.				3
A população da área foi informada do deslocamento a ser realizado.				1
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
O uniforme e o equipamento são adequados às condições do deslocamento.				2
A viatura de remoção possui tração 4x4.				3
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
Existe uma equipe de saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da equipe de saúde são suficientes para os 1º socorros e evacuação.				3
Há um plano de segurança para a atividade com supervisão do mesmo.				3
Existe comunicação entre o controle da marcha e as equipes de segurança.				2

7. OBTENÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL (ARMADILHAS)

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas aceitáveis para a realização da Oficina.				1
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução.				2
As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
Existe margem de segurança para erros e atrasos.				1
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				1
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				1
A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				3
A Equipe de Instrução está orientada a verificar o estado de saúde dos alunos ao término da instrução.				2
A Equipe de Instrução realizou precursora e ensaios no local.				3
NÃO há indícios de excesso de confiança nos Alunos.				1
A Equipe de Instrução está orientada a manter um controle rigoroso dos itens bélicos sob sua responsabilidade.				3
Os instrutores, monitores e auxiliares estão habilitados para o manuseio das armas empregadas.				3
O local onde serão realizados os disparos está limpo, em segurança e livre de ricochetes.				3
O setor de tiro para onde apontam armas de fogo está delimitado e isolado por meio físico.				3
A Equipe de Instrução está orientada a manter um controle rigoroso do efetivo sob sua responsabilidade.				3
Os armamentos só serão carregados nos locais demarcados e sob comando do instrutor.				3
Os Alunos NÃO manuseiam munição real ou explosivos.				3
Os armamentos e as munições são inspecionados antes do início da instrução.				3
Existe um militar destacado responsável pela segurança, presente durante todo o momento da instrução.				3
Todas as armadilhas são inspecionadas antes do emprego.				2
O local do manuseio e acionamento dificulta a projeção de partículas.				2
Os armamentos e a munição de festim são inspecionados antes da instrução				3
Os alunos foram orientados a SOMENTE acionar os gatilhos das armadilhas com supervisão da equipe de instrução.				2
As armas com munição de festim encontram-se a uma distância segura da audiência.				3
A equipe de instrução identificou e posicionou as armadilhas em locais de fácil visualização.				2
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
Os lotes das munições de festim estão em condições e dentro do prazo de validade.				3
Há equipamentos de proteção individual e de segurança para todos envolvidos.				3
Os armamentos estão com o reforçador de festim.				3
NÃO há munições reais que possam ser confundidas com festim.				3
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
Existe uma equipe de saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da equipe de saúde são suficientes para os 1º socorros e evacuação.				3
Há um plano de segurança para a atividade com supervisão do mesmo.				3
Existe uma equipe de segurança para delimitação e interdição da área.				1
Existe uma equipe de combate a incêndio.				1
Os meios para interdição da área e para debelar incêndio são adequados.				2
Existe comunicação entre a área de execução e as equipes de segurança.				3

8. OBTENÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL (TÉCNICA DA PECONHA)

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas aceitáveis para a realização da Oficina.				1
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução.				2
As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
Existe margem de segurança para erros e atrasos.				1
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				1
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				1
A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				3
A Equipe de Instrução realizou ensaios no local.				3
A Equipe de Instrução está orientada a manter um controle rigoroso do efetivo sob sua responsabilidade.				3
A Equipe de Instrução identificou positivamente a capacidade das árvores utilizadas na instrução				3
O aluno realiza a ascensão na árvore ancorado por linha de vida.				3
A segurança do aluno é feita por ancoragem controlada por um monitor ou auxiliar.				3
Os executantes NÃO estão equipados com armamento e/ou fardo aberto ou de combate.				2
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
TODOS os materiais de ancoragem são fornecidos pela Equipe de Instrução (cabos e ferragens).				3
As cordas, cabos e ferragens são inspecionados antes do início da instrução.				3
Existem equipamentos de segurança para todos os envolvidos (cabos, luvas e mosquetões).				3
Os materiais estão protegidos de intemperes climáticas (chuva e umidade) durante a instrução.				2
Os equipamentos estão em boas condições de uso.				3
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
Existe uma equipe de saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da equipe de saúde são suficientes para os 1º socorros e evacuação.				3
Há um plano de segurança para a atividade com supervisão do mesmo.				3
Existe comunicação entre Equipe de Instrução e os elementos de segurança.				2

9. OFIDISMO

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas aceitáveis para a realização da Oficina.				1
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução.				2
As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
A Equipe de Instrução está orientada a verificar o estado de saúde dos alunos ao término da instrução.				1
A Equipe de Instrução realizou precursora e ensaios no local.				1
Os aracnídeos e escorpiões permanecem em recipiente transparente fechado e NÃO são retirados para manuseio.				2
Os animais, quando não empregados na instrução, estão em local adequado evitando o estresse do animal e sob a supervisão de um auxiliar de instrução.				3
Quando retirados da caixa ou recipiente de transporte, os animais permanecem sob vigilância constante da Equipe de Instrução.				3
O manuseio será com animais não peçonhentos/não venenosos.				3
Todo o animal é inspecionado antes da instrução.				2
O local do manuseio e apresentação dificulta a fuga do animal.				2
Os instrutores e monitores têm experiência no manuseio dos animais.				2
Todos os executantes receberam instruções relativas aos animais utilizados.				1
Há distância de segurança entre o local de demonstração e os executantes.				3
Há margens de segurança para erros e atrasos.				1
Não há ambiente hostil real ou simulado.				1
O ambiente não motiva ao exibicionismo ou à competição.				1
Existe um controle rigoroso de todo o efetivo participante da atividade.				2
Não há indícios de excesso de confiança por parte dos executantes.				2
Os animais foram alimentados antes da demonstração.				2
A coordenação da atividade identificou os hospitais/postos de saúde que possuem soro antiofídico compatível com o tipo de animal utilizado na instrução.				3
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
As caixas de transporte de serpentes estão em condições adequadas quanto à segurança.				3
Existem equipamentos adequados para o manuseio das serpentes.				3
Os animais encontram-se em boas condições de saúde.				2
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
A área de instrução permite a correta utilização das técnicas ensinadas.				2
Existe uma equipe de saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da Equipe de Saúde são suficientes para os Primeiros Socorros e a evacuação de acidentados.				3
Há um Plano de Segurança da Oficina aprovado, com as ações supervisionadas por militar da coordenação.				2
A Equipe de Saúde está ciente de todos os animais peçonhentos que estão sendo utilizados na instrução.				3
Existe comunicação entre o controle da execução e as equipes de segurança.				3

10. PERNOITE ISOLADO (BIVAUQUE/ABRIGO COM PONCHO/REDE DE SELVA)

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas aceitáveis para a realização da Oficina.				2
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução.				2
As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
Existe margem de segurança para erros e atrasos.				1
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				1
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				1
A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				2
A Equipe de Instrução está orientada a verificar o estado de saúde dos alunos durante e ao término da instrução.				2
A Equipe de Instrução realizou precursora e ensaios no local.				2
NÃO há indícios de excesso de confiança nos Alunos.				1
Os alunos são orientados com relação a não se deslocarem sozinhos.				2
Os alunos são orientados a colocar o facão fincado no chão com a lâmina voltada para uma árvore quando o mesmo não estiver em uso, ou guardado em sua bainha.				2
A equipe de instrução realiza a contagem de efetivo no início e ao término da atividade.				2
A equipe de instrução confere a devolução de todo o material.				2
A equipe de instrução verifica a área antes de lançar os alunos a fim de verificar se não há objetos cortantes abandonados.				2
A montagem do abrigo é realizada de acordo com o previsto em manuais.				2
Todos os executantes receberam instruções sobre a utilização segura das ferramentas utilizadas (canivete, faca, facão).				3
Todo equipamento é inspecionado antes da instrução.				2
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
Há equipamentos de proteção individual e de segurança para todos envolvidos.				3
Os facões/terçados empregados na atividade possuem bainhas de couro.				3
Todos os equipamentos estão em boas condições de uso.				2
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
A área da instrução está delimitada, balizada e isolada.				2
Existe uma equipe de saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da Equipe de Saúde são suficientes para os Primeiros Socorros e a evacuação de acidentados.				3
Há um Plano de Segurança da Oficina aprovado, com as ações supervisionadas por militar da coordenação.				3
Existe comunicação entre a Equipe de Instrução e os elementos de segurança.				2
Existe equipe de contra incêndio de prontidão.				2
A área não possui obstáculos naturais ou artificiais que coloquem em risco os instruídos (depressões, valas, trincheiras, etc).				2

11. PROGRESSÃO NO TERRENO

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas aceitáveis para a realização da Oficina.				2
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução.				2
As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
Existe margem de segurança para erros e atrasos.				1
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				1
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				1
A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				2
A Equipe de Instrução está orientada a verificar o estado de saúde dos alunos ao término da pista.				1
A Equipe de Instrução realizou precursora e ensaios no local.				2
NÃO há indícios de excesso de confiança nos Alunos.				1
A Equipe de Instrução está orientada a manter um controle rigoroso dos itens bélicos sob sua responsabilidade.				3
NÃO haverá disparo de munição real.				3
NÃO haverá emprego de explosivos.				3
As granadas utilizadas são do tipo simulacro reutilizável.				2
As técnicas de progressão e transposição de obstáculos estão dentro do previsto em manuais militares.				2
Agentes químicos serão lançados apenas em local aberto.				3
Os alunos foram orientados quanto ao correto uso dos marcadores de <i>paintball</i> e a importância do uso correto de EPI.				3
Os disparos de tiro de festim não serão direcionados aos alunos.				3
Toda a equipe de instrução próxima a área do emprego do <i>paintball</i> está orientada a utilizar EPI.				3
Os armamentos e as munições são inspecionados antes do início da instrução.				3
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
Existem equipamentos de segurança para todos os envolvidos (máscara ou óculos de proteção).				3
NÃO há munições reais que possam se confundir com as de festim.				3
Os armamentos estão com o reforçador para tiro de festim.				3
A área onde ocorre a utilização de <i>paintball</i> ou <i>airsoft</i> está demarcada.				3
Os marcadores de <i>paintball</i> ou <i>airsoft</i> estão em condições de uso.				2
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
A área de instrução permite a correta utilização das técnicas ensinadas.				2
Existe uma Equipe de Saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da Equipe de Saúde são suficientes para os Primeiros Socorros e a evacuação de acidentados.				3
Há um Plano de Segurança da Oficina aprovado, com as ações supervisionadas por militar da coordenação.				2
Existe comunicação entre a Equipe de Instrução e os elementos de segurança.				3

12. PRÁTICA DE SOBREVIVÊNCIA

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas e mentais aceitáveis para a realização da Sobrevivência.				3
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução.				3
As regras em caso de emergência são do conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
Existe margem de segurança para erros e atrasos.				2
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				3
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				2
NÃO há indícios de excesso de confiança nos Alunos.				2
A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				3
Os Alunos estão habilitados a empregarem a pistola PT-92.				3
Os Alunos estão habilitados a empregarem a espingarda <i>Gauge 36</i> .				3
Os Alunos que possuem algum tipo de alergia estão alocados nas áreas mais próximas à base da Equipe de Instrução.				3
A Equipe de Instrução está orientada a manter um controle rigoroso do efetivo sob sua responsabilidade.				3
A Equipe de Instrução está orientada a verificar o estado geral dos alunos ao término do exercício.				3
Os alunos foram orientados quanto ao correto manuseio e guarda do facão.				2
Os alunos tem conhecimento do azimute de fuga que permite acesso ao rio.				3
A equipe de instrução está orientada a realizar revista individual antes do exercício de modo a não permitir itens proibidos e/ou não previstos.				1
Os alunos foram orientados a NÃO consumir água não tratada (fervura ou cloro).				3
Os rádios disponibilizados aos grupos foram testados previamente.				2
As lanternas disponibilizadas aos grupos para emergência foram testadas previamente.				2
Os GPS disponibilizados aos grupos foram testados previamente.				2
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
Há rádios de comunicação para a equipe de instrução e para cada grupo de alunos a serem utilizados em caso de emergência.				3
As bússolas disponibilizadas encontram-se em condições de uso.				3
Existe colete salva-vidas para cada homem embarcado na voadeira.				3
Os fumígenos disponibilizados encontram-se dentro do prazo de validade.				3
A rede de selva disponibilizada encontra-se em condições de uso.				1
Existem pelo menos 2 bússolas por grupo de sobrevivência.				2
O lançador e a carga sinalizadora noturna encontram-se em condições de uso.				2
O facão disponibilizado possui bainha e está livre de ferrugem.				2
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
A área de instrução permite a correta utilização das técnicas ensinadas.				2
Existe uma Equipe de Saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da Equipe de Saúde são suficientes para os Primeiros Socorros e a evacuação de acidentados.				3
Há um Plano de Emergências Médicas aprovado, com as ações supervisionadas por militar da coordenação.				2
Existem elementos de resgate aptos para atuar rapidamente em caso de emergência com aluno.				3
Existe comunicação entre a Equipe de Instrução e os elementos de segurança.				3

13. PISTA DE ORIENTAÇÃO

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Executantes estão em condições físicas adequadas.				2
Há controladores nos pontos críticos do itinerário.				1
A área da instrução está delimitada, balizada e isolada.				3
Todo o equipamento a ser conduzido é inspecionado antes da execução.				1
Existe um controle rigoroso do efetivo participante da atividade.				3
Os participantes são reunidos em grupos para a execução da instrução.				3
Todos os executantes receberam instruções relativas à execução da instrução.				3
A equipe de aplicação da instrução tem experiência nesta atividade.				3
A Equipe de Instrução realizou precursora e ensaios no local.				3
Será realizado contato rádio dos instruendos com a equipe de instrução cada vez que chegarem a um prisma.				3
O azimute de fuga é de conhecimento de todos os instruendos.				3
Os procedimentos de segurança são do conhecimento de todos os envolvidos.				2
A equipe de instrução realiza uma verificação rápida de conhecimentos com os instruendos antes do início da pista.				1
Há margens de segurança para erros e atrasos.				1
A Eq. Inst está orientada a verificar o estado de saúde dos alunos ao término da pista.				2
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				1
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				2
A área da instrução não possui obstáculos que possam provocar acidentes, tais como: grandes depressões ou cursos d'água.				3
Não há indícios de excesso de confiança por parte dos executantes.				3
NÃO haverá disparo de arma de fogo, explosivos ou armadilhas no local demarcado para a realização da navegação terrestre.				2
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
Os pontos do itinerário estão de acordo com a carta.				3
As bússolas estão em perfeitas condições de uso.				3
As cartas de navegação estão atualizadas e impermeabilizadas.				2
Foi entregue para cada grupo pelo menos uma carta de navegação.				2
Todos os cadetes estão portando apito, lanterna e cada grupo possui um rádio com bateria para início da pista.				3
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
A área de instrução permite a correta utilização das técnicas ensinadas.				2
Existe uma equipe de saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da equipe de saúde são suficientes para os 1º socorros e evacuação.				3
Existe comunicação entre o controle do exercício e as equipes de segurança.				3
Há um Plano de Segurança da Oficina aprovado, com as ações supervisionadas por militar da coordenação.				2
Os locais de início e término da pista são de fácil acesso para a Equipe de Saúde.				3
A área entorno da pista de navegação não é área de cultivo de abelhas.				3

14. PRIMEIROS SOCORROS

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas aceitáveis para a realização da Oficina.				1
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução.				2
As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
Existe margem de segurança para erros e atrasos.				1
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				1
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				1
A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				2
A Equipe de Instrução está orientada a verificar o estado de saúde dos alunos ao término da pista.				2
A Equipe de Instrução realizou precursora e ensaios no local.				2
NÃO há indícios de excesso de confiança nos Alunos.				1
A Equipe de Instrução está orientada a manter um controle rigoroso dos itens bélicos sob sua responsabilidade.				3
Os instruendos NÃO realizam nenhum procedimento invasivo em outros instruendos.				3
Todo o equipamento é inspecionado antes da instrução.				2
Não haverá compartilhamento de material que possa promover troca de fluidos corporais.				2
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
Os equipamentos estão em perfeitas condições de uso e dentro da validade.				2
Existem equipamentos de segurança para todos os envolvidos.				3
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
A área de instrução permite a correta utilização das técnicas ensinadas.				2
Existe uma Equipe de Saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da Equipe de Saúde são suficientes para os Primeiros Socorros e a evacuação de acidentados.				3
Há um Plano de Segurança da Oficina aprovado, com as ações supervisionadas por militar da coordenação.				2
Existe comunicação entre a Equipe de Instrução e os elementos de segurança.				3

15. SEGURANÇA E DEFESA DA ÁREA DE ACAMPAMENTO

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas aceitáveis para a realização da Oficina.				1
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução.				2
As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
Existe margem de segurança para erros e atrasos.				1
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				1
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				1
A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				2
A Equipe de Instrução está orientada a verificar o estado de saúde dos alunos ao término da instrução.				2
A Equipe de Instrução realizou precursora e ensaios no local.				2
NÃO há indícios de excesso de confiança nos Alunos.				1
A Equipe de Instrução está orientada a manter um controle rigoroso dos itens bélicos sob sua responsabilidade.				2
Há um revezamento entre os membros da Equipe de Instrução para que haja sempre supervisão dos instruendos.				2
Os locais das tocas e espaldões são de conhecimento de todos.				2
A Equipe de Instrução foi orientada a verificar se não há obstáculos no percurso dos vigias.				2
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
Existem equipamentos de segurança para todos os envolvidos.				3
Todos os instruendos possuem apito e lanterna.				2
Os apitos, rádios e lanternas estão em perfeitas condições.				3
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
A área de instrução permite a correta utilização das técnicas ensinadas.				2
Existe uma Equipe de Saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da Equipe de Saúde são suficientes para os Primeiros Socorros e a evacuação de acidentados.				3
Há um Plano de Segurança da Oficina aprovado, com as ações supervisionadas por militar da coordenação.				3
Existe comunicação entre a Equipe de Instrução e os elementos de segurança.				3
NÃO há trânsito de máquinas agrícolas na área da instrução.				2

16. TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS (PISTA DE CORDAS)

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas aceitáveis para a realização da Oficina.				2
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução.				2
As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
Existe margem de segurança para erros e atrasos.				1
Todos os envolvidos estão orientados a utilizarem EPI.				3
O aluno está orientado a manter-se sempre seguro a pelo menos um ponto de ancoragem.				3
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				2
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				2
A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				3
A Equipe de Instrução está orientada a verificar o estado de saúde dos alunos ao término da pista.				1
A Equipe de Instrução realizou precursora e ensaios no local.				3
NÃO há indícios de excesso de confiança nos Alunos.				2
A Equipe de Instrução inspecionou TODO o material a ser empregado (cordas e ferragens).				3
A Equipe de Instrução balizou o local para evitar quedas de pessoas e materiais.				3
O Instrutor é habilitado pelo Curso Básico de Montanhismo (Guia de Cordada) ou similar.				3
Os pontos de contato com a corda (atrato) foram protegidos com material apropriado.				3
Todos os monitores e auxiliares são habilitados Escaladores Militares (EBCM).				3
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
A pista está dentro dos padrões exigidos.				3
TODOS os materiais de ancoragem são fornecidos pela Equipe de Instrução (cabos e ferragens).				3
As cordas, cabos e ferragens são inspecionados antes do início da instrução.				3
Existem equipamentos de segurança para todos os envolvidos (cabos, luvas e mosquetões).				3
Os materiais estão protegidos de intemperes climáticas (chuva e umidade) durante a instrução.				3
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
A área de instrução permite a correta utilização das técnicas ensinadas.				3
Existe uma Equipe de Saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da Equipe de Saúde são suficientes para os Primeiros Socorros e a evacuação de acidentados.				3
Há um Plano de Segurança da Oficina aprovado, com as ações supervisionadas por militar da coordenação.				3
Existe comunicação entre a Equipe de Instrução e os elementos de segurança.				3
A estrutura da pista de cordas encontra-se em boas condições.				3
Existe uma equipe de segurança para delimitação e interdição da área.				1

17. TRANSPOSIÇÃO DE CURSO D'ÁGUA (CABO SUBMERSO)

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas aceitáveis para a realização da Oficina.				2
Todos os Alunos realizaram testes e comprovaram saber nadar.				3
A área destinada para a execução da oficina para transposição do curso d'água está balizada, delimitada e isolada.				2
Todos os Alunos são inspecionados antes de entrar no curso d'água.				3
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução				2
A Equipe de Instrução está orientada a manter um controle rigoroso do efetivo sob sua responsabilidade.				3
Existem monitores distribuídos na água ao longo do percurso.				3
As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
Existe margem de segurança para erros e atrasos.				1
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				2
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				1
O curso d'água NÃO apresenta correnteza significativa.				3
A Equipe de Instrução realizou precursora e ensaios no local.				3
A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				2
Existe uma equipe de resgate embarcada acompanhando a travessia dos alunos para atuar em caso de necessidade de remoção de vítima por afogamento.				3
Os alunos foram orientados e receberam tempo extra para conferir/ajustar a impermeabilização de suas mochilas.				3
O piloto da embarcação foi orientado quanto à importância de manter-se afastado dos alunos enquanto o motor de popa estiver em funcionamento.				3
O piloto da embarcação é habilitado (mínimo arrais amador).				3
Não há indícios de excesso de confiança por parte dos executantes.				1
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
Há equipamentos de proteção individual e de segurança para todos envolvidos.				3
Os equipamentos de auxílio à flutuação estão em perfeitas condições de uso.				2
O cabo empregado é adequado para este tipo de atividade.				3
Os meios para isolamento da área são adequados.				1
A embarcação encontra-se em boas condições.				2
A embarcação possui remos, como meio secundário de deslocamento.				3
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
Existe uma equipe de saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da equipe de saúde são suficientes para os 1º socorros e evacuação.				3
Há um plano de segurança para a atividade, com supervisão do mesmo.				3
Existe uma equipe de segurança para delimitação e interdição da área.				1
Os meios para interdição da área são adequados.				1
Há mergulhadores aptos à segurança dos executantes.				3
Existe comunicação entre o controle da instrução e as equipes de segurança.				3

18. TRANSPORTE DE FERIDOS

a. FATOR OPERACIONAL	V	F	Desc	PESO
Os Alunos estão em condições físicas aceitáveis para a realização da Oficina.				1
Todos os Alunos receberam instruções teóricas e práticas relativas à execução da instrução.				2
As regras de segurança são de conhecimento de todos os envolvidos (Instrutores, Monitores, Auxiliares e Alunos).				3
Existe margem de segurança para erros e atrasos.				1
A instrução NÃO exige ambiente hostil real ou simulado.				1
O ambiente NÃO motiva o exibicionismo ou a competição entre os Alunos.				1
A Equipe de Instrução designada para a Oficina é experiente no assunto.				1
A Equipe de Instrução está orientada a verificar o estado de saúde dos alunos ao término da pista.				2
A Equipe de Instrução realizou precursora e ensaios no local.				2
NÃO há indícios de excesso de confiança nos Alunos.				1
A Equipe de Instrução está orientada a manter um controle rigoroso dos itens bélicos sob sua responsabilidade.				3
A Equipe de Instrução confere a devolução dos materiais ao término da oficina.				1
A Equipe de instrução balizou e demarcou o percurso a ser realizado pelos instruendos.				2
b. FATOR MATERIAL	V	F	Desc	PESO
Existem equipamentos de segurança para todos os envolvidos.				3
Todos os equipamentos estão em perfeitas condições de uso.				3
c. FATOR INFRAESTRUTURA	V	F	Desc	PESO
A área de instrução permite a correta utilização das técnicas ensinadas.				2
Existe uma Equipe de Saúde compatível com a emergência esperada.				3
Os meios da Equipe de Saúde são suficientes para os Primeiros Socorros e a evacuação de acidentados.				3
Há um Plano de Segurança da Oficina aprovado, com as ações supervisionadas por militar da coordenação.				3
Existe comunicação entre a Equipe de Instrução e os elementos de segurança.				3
O percurso está livre de obstáculos naturais ou artificiais que coloquem em risco os alunos (depressões, cursos d'água, etc).				2